

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE MESTRADO

ADREANA DULCINA PLATT

**ENTRE A CRÍTICA LITERÁRIA E A CRISE DE
ESTADO: APORTES ENTRE DIREITO E LITERATURA**

FLORIANÓPOLIS
MARÇO/2011

RESUMO

Os períodos de grandes roturas políticas e econômicas foram retratados pela Literatura exemplarmente enquanto registro e memória da escolha dos poderes instituídos, na denúncia das motivações e na descrição dos determinantes de uma época na tarefa cotidiana de uma dada sociedade. Este foi o exercício de diferentes escritores em diferentes épocas. E será uma contribuição valiosa para a construção de uma vida cidadã. Por estes aspectos é que apresentamos este estudo no propósito de analisar o liame que une estes dois importantes campos de crítica aos modelos, condutas e institutos sociais: o Direito e a Literatura. Através de uma investigação bibliográfica e documental analisaremos os pressupostos de cada uma destas áreas enquanto expressão primeiramente do modelo de crítica aos determinantes instituídos socialmente, porquanto em sua forma aguda desencadeiam a crise que em centrais momentos da história da humanidade revolveram o paradigma político-econômico preponderante. Nosso propósito será descortinar a expressão literária produzida entre séculos XIX e XX, marco de um novo aparelhamento de Estado na gestão da realidade social, movimento que será eficaz para a instauração da República no Brasil. O estudo aponta que tal movimento, tanto na realidade revolucionária francesa quanto na realidade brasileira, tais reações foram engendradas pelo corpo de burgueses emergentes destituídos de expressão política nas diretrizes do modelo nobiliário. Outrossim, apontamos que o intuito desta classe na organização de um novo modelo de Estado estava voltado a inauguração de um regime governamental que consubstanciasse as novas formas de relações de produção pautados na filosofia liberal e no modelo capitalista. Longe de se destituir dos privilégios que marcam as classes dominantes, este grupo emergente, burgueses e conservadores, ainda que promovam apanágio revolucionário requerem, na realidade, apenas uma reforma de Estado.

Palavras-chave: Direito. Literatura. Estado

ABSTRACT

The periods of great political and economic disruptions have been portrayed by the literature as an exemplary record and memory of the choice of formal powers, in the complaint and description of the motivations of the determinants of a time when everyday task of a given society. This was the exercise of different writers at different times. And it will be a valuable contribution to building a civic life. For these aspects is that we present this study in order to analyze the bonding of these two important fields critical to the models, conduct and social institutions: Law and Literature. Through a literature search and document analyze the assumptions of each of these areas as an expression of the first model of the determinants established socially critical, because in their trigger an acute crisis that the central moments in human history ravaged the prevailing political-economic paradigm. Our purpose is to uncover the literary expression produced between nineteenth and twentieth centuries, in March of a new apparatus of state in the management of social reality, a movement that will be effective for the establishment of the Republic in Brazil. The study indicates that such a move, both in reality and in the French revolutionary Brazilian reality, such reactions has been engendered by the emerging bourgeois body devoid of political expression in the model guidelines peerage. Moreover, we point out that the purpose of this class in the organization of a new state model was facing the inauguration of a government scheme to substantiate that the new forms of production relations guided by the philosophy and the liberal capitalist model. Far from dismissing the privileges that mark the dominant classes, this emerging group, bourgeois and conservative, yet revolutionary require prerogative to promote, in reality, just a reform of state.

Key-words: Right. Literature. State

*À minha mãe, sempre.
À nova geração Platt que faz parte de minha vida: os sobrinhos
Gabrielle, Sarah, Nicolle, Michelle, Paola, Lucas, Flávio Jr., Paulo
Jr., Anellize, Gracielle.*

AGRADECIMENTOS

Ao longo de minha carreira acadêmica acabei por reconhecer algumas coisas e sempre muito importantes. Primeira: nada está acabado. Sempre será feito mais e melhor e este trabalho é apenas o começo. Segunda coisa: preciso de estrutura física, intelectual e material para realizar da melhor forma este empreendimento. Terceira coisa: há tempo para tudo e uma modo de realizá-lo. Preciso de instrumentos para organizá-lo e reconhecer este modo e momento.

Quarta coisa: preciso de ajuda naquilo que não posso fazer. Para cada um desses reconhecimentos me vem à memória as pessoas que me sustentaram em todo o processo. E são tantos!

Para este trabalho agradeço aos colegas da turma de mestrado 2009.1, em especial a Danilo, André, Elton e Amanda, que sempre foram doces companhias.

Aos professores da Faculdade de Direito da UFSC, em especial a Airton, Cancellier, Wolkmer e Leilane que me mostraram outra perspectiva do estudo em Direito.

Ao orientador Prof. Delamar, que assumiu esta caminhada comigo. Ao Prof. e colega Frederico Fernandes pelas argutas reflexões sobre este estudo.

Sobre todas estas pessoas reconheço a presença de Deus neste projeto me levando a admitir que, segundo Sua vontade, “Nele tudo posso”.

Meu sincero agradecimento.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	01
1. Da crítica ...: a Arte e a Literatura como instrumentos de denúncia e indignação	05
1.1 A crítica social manifestada pelas artes	11
1.1.1 A crítica <i>na</i> e <i>pela</i> literatura	17
a. A crítica <i>pela</i> literatura	19
b. A crítica <i>na</i> literatura	24
1.1.1.1 A literatura crítica das sociedades secretas e acadêmicas	30
2. ... à crise: a organização de uma nova “Política de Estado”	34
2.1 A organicidade da lei: dos diplomas legais a orientação constitucional	37
2.1.1 A instalação da crise nos institutos políticos de uma nação	41
2.1.1.1 A nova orientação política: novo modelo de produção, nova composição de Estado e nova carta legislativa	44
3. A crítica literária e a crise da ordem política no Brasil .	48
3.1. A crítica <i>na</i> literatura brasileira entre os séculos XIX e XX	54
3.1.1. Os sujeitos da crítica	60
3.2. A crise: a conspiração para a nova ordem política no Brasil entre séculos XIX e XX	67

a. Questões Jurídico-Políticas	69
b. Questões Econômicas	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	84

INTRODUÇÃO

A literatura exprime, re-apresenta, presentifica, singulariza, enxerga com olhos novos ou renovados os objetos da percepção, ilumina os seus múltiplos perfis e desentranha e combina as fantasias do sujeito. A ideologia reduz, uniformiza os segmentos que reduziu, generaliza, oculta as diferenças, preenche as lacunas, as pausas, os momentos descontínuos ou contraditórios da subjetividade. A literatura dissemina. A ideologia fixa cada signo e cada idéia em *seu devido lugar*, fechando, sempre que pode, o universo do sentido.

(BOSI, Alfredo. *Formações ideológicas na cultura brasileira*. Estudos Avançados, 1995)

A literatura (...) garante em certa medida esse distanciamento necessário á emergência de um discurso crítico, mas também serve de alerta no sentido de se evitar, o que PE muito comum nos historiadores, interpretações de caráter teleológico. (...) cresce na França (...) uma linha de pesquisa chamada de história literária das idéias políticas e é nesse campo que gostaríamos de situar este trabalho.

(ARAÚJO, Maria Marta. *Com quantos Tolos se faz uma República?: Padre Correia de Almeida e sua sátira ao Brasil oitocentista*. Belo Horizonte, MG: Editora da UFMG, 2007).

Quando descrevemos a existência por uma perspectiva interdisciplinar, ousamos transgredir séculos de um tratamento especial dado a cada área do conhecimento. O especialista apura sua compreensão não para outra questão senão a de seu objeto de estudo. E dele não se furta para não sofrer a pecha da falta de cientificidade.

As diferentes áreas do conhecimento são prova deste especial tratamento.

O ser humano se aventura em diferentes perspectivas para investigar a realidade, e que contradição maravilhosa: assim como é sujeito da ação, também é objeto da análise (MARX, 1982).

Descrevemos clássicos como Comte ou Descartes pela forma recrudescida em que afirmam a neutralidade científica, mas reconhecemos da mesma forma que eles instituem em seu tempo e espaço, no limite de suas circunstâncias e determinantes, um modelo inquieto para uma trajetória de estudos sobre a “realidade”, essa nossa inesgotável fonte de pesquisa.

A precisão em determinar aspectos da realidade que apontem regularidades “incontestes” surge como uma possível resposta ao mal que aflige toda a humanidade desde quando Platão o anunciou: a infelicidade por desconhecermos. Claro que latente às decisões do pesquisador se encontra uma opinião político-econômica e este trato do próprio sujeito se traduz com a fatia de mundo com que se relaciona e deduz para todo o resto, enquanto visão de classe.

Por certo que nas diferentes áreas do conhecimento podemos relacionar as inúmeras tendências que, primeiro, identificam o objeto de estudo destituído dos vícios das demais áreas e, assim, o apresenta “puro”, e, segundo, apontam um conceito que recorta seu objeto e o afirma como

“científico” o suficiente para ser individualizado e seguir numa independência epistemológica.

Com o Direito não é diferente. E com esta área ousamos transitar em outras searas.

O texto que ora apresentamos, por certo, promove um constrangimento e uma tranquila tolerância aos estudos empreendidos sobre o Direito. O constrangimento surge porquanto reconhecemos que o Direito toma para si a responsabilidade de produzir teorias sobre a ordem instituída a partir do “verbo”. A lei, o conjunto de normas, os códigos que orientam a vida social, são materializações da decisão política conquistada, do verbo proferido, tal é a complexidade social em que nos encontramos e a literatura nos possibilita o acesso ao que há de mais objetivo na memória social de uma nação pela descrição da existência e todas as possibilidades imagéticas dos sujeitos que denunciam no texto suas possibilidades, acessos e impressões. A “tolerância”, sem aferir juízo de valor, “encosta-se” ao tema “literatura” que de certa forma transita entre o glamour da erudição e veicula historicamente seu acesso em sentido restrito às classes ociosas – aquelas que dispõem do trabalho alheio para se deter aos estudos reflexivos. Por estes dois aspectos, a Literatura aproxima-se do Direito.

Mas da Literatura que queremos descrever, apontamos aquela que além de ser uma descrição de seu tempo denuncia vorazmente os poderes que disputam a

organização político-jurídica e econômica da sociedade. Este aspecto será fundamental para reorganizarmos a construção conceitual do que seja “Direito”, lembrando-nos sempre que este surge a partir da dinâmica social e das escolhas pela qual os diferentes atores sociais orientam a organização de suas rotinas. Como já alertava Warat (1983, p. 35), cabe à Ciência do Direito transitar por um

Processo de recuperação ideológica (...) relacionando a epistemologia com a ideologia e a política (que será um importante instrumento para) argumentar contra as pretensões de pureza metodológica que não percebem como as tarefas do conhecimento constituem espaços políticos postos a serviço das necessidades de acomodar as significações ideológicas às transformações das condições materiais da vida social

Para o autor, o sentido do Direito está no resultado de um ato político, pois os “discursos jurídicos fazem ouvir sempre os sujeitos do poder” conferindo a estes, por meio de uma “emissão complexa e institucionalizada”, o “poder do discurso” (idem, p.50).

Sustentados nesta assertiva, descreveremos o trânsito do discurso jurídico entre outras leituras que em suas objetividades denunciam importantes elementos que constituirão o que será reconhecido como “Direito”.

Para materializarmos esta perspectiva, construímos três capítulos que desvelam o caminho que descreve a transformação dos poderes político-jurídicos de um país a partir do movimento inquieto da crítica social para a mudança

de paradigmas. Porém, antes cabem algumas palavras que descrevam nossa perspectiva de trabalho.

Durante as arguições de defesa deste projeto a banca formada por literatos e juristas ficou em dúvida quanto a pertinência de um texto que fale de literatura e do direito sem descrever obras vinculadas a atos jurídicos singularmente.

O primeiro capítulo versa pelos conceitos clássicos de literatura e sua natureza enquanto expressão e denúncia aos aspectos da existência humana. Para sustentarmos a condição do produto literário enquanto arma de oposição e de crítica ao *status quo* dominante, nos apoiamos principalmente nas obras de Antônio Cândido que versam grassamente sobre a díade literatura e sociedade, apresentando-nos exemplarmente sua preocupação em desvelar os liames existentes entre a literatura e a condição humana. Outros teóricos da literatura, de igual peso acadêmico, também compõem este capítulo e tecem o vetor de nosso estudo ao demonstrarem a necessária distância da pauta literária e o puro entretenimento, para conjugá-la a um compromisso com a crítica de Estado.

No segundo capítulo, descrevemos a emancipação dos povos e a alteração do universo jurídico-político e econômico das nações chancelada por meio daquela nominada e conhecida “Carta Constitucional”. A proposta versará pela investigação ao corpo legal que instrui e legitima o poder dominante. Entendemos que as camadas

revolucionárias, exemplarmente descritas no período compreendido entre os séculos XVIII a XIX, invocam as bases históricas que reconhecem no constitucionalismo a “afirmação de liderança e (dos) costumes próprios de cada região”¹ (DALLARI, 2010, p. 45) e aquiesceram os compromissos e princípios de sua causa num único documento que seria a memória da “organização social, do poder político e dos direitos individuais” vigendo sobre as gerações desta nação (idem). Transitamos entre o resgate aos teóricos do monarquismo e teóricos do iluminismo, ensejando as alterações propaladas pelo movimento liberal ainda que restrito às camadas letradas.

O debate sobre as classes rebeldes será um importante tópico neste segundo momento do estudo. O retrato dos revoltosos se confunde com a manifestação de sujeitos pertencentes às elites proprietárias, deste modo será necessário resgatar a formação política que compõe os recém inaugurados institutos públicos do Estado e seu aparelhamento em diferentes áreas de atuação. Destaca-se neste período, a presença de bacharéis e clérigos na ponta da difusão do discurso iluminista.

¹ Segundo Dallari (2010, p. 44) do “ponto de vista jurídico, a Constituição é um conjunto de normas básicas de organização da sociedade e de comportamento social, estabelecidas pelo povo e impostas à obediência de todos”. Para o autor, o constitucionalismo tem sua origem na organização “de fato” onde as normas de comportamento se estabelecem primeiramente pelo costume e vigem entre os sujeitos de um mesmo povo. A evolução do direito de fato para o estabelecimento jurídico da existência social, ainda conforme Dallari, depreende tanto da escrita quanto da mestiçagem entre os povos e pelos novos modelos de produção e intercâmbio comercial.

Um amplo acesso bibliográfico nos permite um “passeio” de reconhecimento sobre os tons da crítica na arte literária no Brasil entre os séculos XIX e XX, assim como nos dá a possibilidade de traduzir esta presença utilizando-se por meio da temática revolucionária.

Destacaremos da mesma forma, as implicações do binômio liberal e conservador nas políticas empreendidas ao longo do século XIX e XX, e que são apontadas enquanto herança que marca nossa participação representativa e nosso senso democrático.

O terceiro capítulo, enfim, versará pelos aspectos da literatura revolucionária no Brasil, destacando a presença dos sujeitos que empreenderam esforços na divulgação dos princípios liberais e na orientação dos rumos estatais através da perspectiva de uma agenda internacional, assim como o ingresso do país aos estatutos do Estado Moderno. Finalizaremos esta temática apontando as alterações políticas e econômicas que tal investimento revolucionário oportunizou, antecipados pelo registro literário e consolidados por uma pauta jurídico-normativa que encontra na Constituição Federal do país o ápice de sua expressão. A apresentação dos elementos institucionais que foram alterados à luz de uma nação republicana foi descrita em tópicos uma vez que a farta literatura encontrada sobre o período estudado foi verificada à luz de um compromisso acadêmico com os objetivos propostos no projeto original e, desta forma, nos

exigiu o destaque sobre as diferentes opiniões dos historiadores.

1º Capítulo

Da crítica ...: a Literatura como instrumento de denúncia e indignação

A crítica tem razão; eu a amo e a honro. A platéia esclarecida julga os combatentes e a razão sadia triunfa com o tempo.

(Voltaire, 1765 – apud KOSELLECK, 1999, p. 102)

Neste primeiro capítulo, temos a pretensão de encontrar nas artes, e mais especificamente na arte literária, os eixos de denúncia e indignação que se tornam expressões de desequilíbrio ao *status quo* do poder político-econômico instalado e dominante.

Temos por premissa que este movimento ocorre enquanto reação às circunstâncias ou fatos que se tornam determinantes gerando interesses que se debatem em oposição.

Nas Artes, e em especial na Literatura, é possível o registro do fato decorado com o tom agudo de insatisfação ou desaprovação que ocorre por meio da criatividade do escritor e dos meios de que dispõe. Cumulado a este, aplica-se a socialização do escrito da forma mais ampla possível. Este é um importante valor presente no produto literário; ainda mais rico será quando houver proximidade do ato criativo e a realidade que venha a ser descrita ou imaginada.

Esta é a intersecção que nos relaciona a um conceito de Literatura que discute mais proximamente o exercício do Direito, objeto de nosso interesse neste estudo.

Por literatura nos apoiaremos na definição de Cândido (2006), quando assevera que devemos entendê-la aos fatos *associativos* em obra e a atitude que *exprime* as relações dos sujeitos *entre si*.

(...) não há literatura enquanto não houver essa congregação espiritual e formal, manifestando-se

por meio de homens pertencentes a um grupo (embora ideal), segundo um estilo (embora nem sempre tenham consciência dele); enquanto não houver outros homens (um público) aptos a criar ressonância a uma e outra; enquanto não se estabelecer a continuidade (transmissão e uma herança), que signifique a integridade do espírito criador na dimensão do tempo.

Já para Afrânio Coutinho (1978):

A literatura, como toda arte, é uma transfiguração do real, é a realidade recriada, através do espírito do artista e retransmitida através da língua para as formas, que são os gêneros, e com os quais ela toma corpo e nova realidade. (...). A Literatura é, assim, vida, parte da vida, não se admitindo possa haver conflito entre uma e outra. Através das obras literárias, tomamos contato com a vida, nas suas verdades eternas, comuns a todos os homens e lugares, porque são as verdades da mesma condição humana.

Marilena Chauí (1995) orienta o conceito de literatura a partir daquilo que denomina como “veia de recriação”, que o artista possui permitindo que em sua arte exponha um “sentido novo” à existência, e que será particular a sua percepção de mundo:

A obra literária não é pura receptividade imitativa ou reprodutiva, nem pura criatividade espontânea e livre; mas "expressão" de um sentido novo, escondido no mundo, e um processo de construção do objeto artístico, em que o artista colabora com a natureza, luta com ela ou contra ela, separa-se dela ou volta a ela, vence a resistência dela ou dobram-se as exigências dela. [...]. O artista é um ser social que busca exprimir seu modo de estar no mundo na

companhia de outros seres humanos, reflete sobre a sociedade, volta-se para ela, seja para criticá-la, seja para afirmá-la, seja para superá-la.

Estes três conceitos implicam em um recorte epistêmico ao que se entenderá por Literatura neste texto, isto é, marcando a superação desta arte ao que possa reduzi-la a apresentação histórica dos aspectos formais da memória literária de uma nação (SODRÉ, 1960, p. 6), mas, ao contrário, a enriquecerá pelo contexto em que se situa e comprometida com a existência do autor inserido nesta sociedade, revelando o quanto esta a afeta.

Outro elemento relevante ao estudo se encontra no relacionamento entre o sujeito-escritor e o sujeito-leitor. Este encontro se constrói no imperativo da comunicação de algo que se objetiva na existência comum a ambos, e que os identifica ainda que atravessados por longos lapsos de tempo (como é o caso da literatura denominada *clássica*).

Este liame (que a princípio chamaremos de “algo”) se encontra na existência vivida, e será o “foco” perquirido pelas artes como elemento de expressividade, que recebe destaque enquanto ressoa nas percepções particulares e é expresso segundo o conjunto da originalidade e habilidade do sujeito que a vê e do que o produz.

Na história da literatura é possível destacar períodos em que se apresentou um novo paradigma de estilo e expressividade na ordem da produção artística e cultural de

uma época (como do Arcadismo para o Romântico, por exemplo). Nosso destaque quanto a periodização que usaremos ao estudo destas mudanças paradigmáticas de crítica por meio da literatura, se além aos elementos que gravitam em torno das mudanças político-econômicas, porquanto nossas premissas partirem da construção da realidade que se dará através da objetividade do trabalho e da produção, assim como de todo o corpo político, decisório, e suas linguagens, o que marcadamente institucionalizam condutas.

Os períodos de grandes roturas políticas e econômicas foram retratados pela Literatura exemplarmente enquanto registro e memória da escolha dos poderes instituídos, na denúncia das motivações e na descrição dos determinantes de uma época na tarefa cotidiana de uma dada sociedade (cf. KOSELLECK, 1999).

Este foi o exercício de diferentes escritores em diferentes épocas. E será uma contribuição valorosa para a construção de uma vida cidadã.

Sodré (1960, p. 2) nos lembra que a manifestação da vida social deve ser traduzida pelo escritor – é sua tarefa - e desta forma, qualquer atividade literária diferente desta perspectiva incorre em “erro fundamental”.

O autor (idem) nos adverte:

A essência e o valor estético das obras literárias, e também de sua ação, é uma parte daquele processo

geral e unitário pelo qual o homem se apropria do mundo mediante a sua consciência.

As categorias de tempo e espaço enquanto condições que desnudam objetivamente os determinantes disponíveis a cada sociedade, são elementos indissociáveis à análise da obra literária. Como acima descrevemos, cada período e em cada lugar há um padrão estético onde “homens desfilam” (idem). Na análise a obra “Parque Industrial” de Patrícia Galvão (reconhecida como *Pagu*), Guedes (2003, p. 53) destaca a escrita dirigida ao momento vivido:

Parque Industrial é um texto de sua hora. Como um jornal do dia, traz um diálogo vivo e simultâneo com os fatos, as inquietações do pensamento, da crítica, da arte e da cultura do momento histórico em que foi escrito (grifos no original).

Ao longo do estudo daremos um melhor destaque a estas categorias para o reconhecimento da arte enquanto produto de expressão que objetiva o movimento da realidade.

Quanto as próprias condições de existência do autor, uma vez que este é sujeito determinado e determinante destas circunstâncias – porquanto sujeito histórico - tem-se em consideração que tais aspectos (tempo-espaço) devem ser apreendidos pela atividade literária e este compromisso se alia com a perspectiva do leitor uma vez que não “(atrai) apenas, pela leitura, atenções ociosas, repousando-as de atividades essenciais, oferecendo prazer e pausa como distrações” (idem, p. 8).

Esse exercício possivelmente “despretensioso” do leitor diante dos determinantes sociais representa para Sodré (idem, p. 8):

(...) a característica eloqüente da própria subalternidade a que a literatura vinha sendo condenada (...) que desconsiderava as tramas pontuais do desenvolvimento social; com mais atenção ao modelo hegemônico das sociedades capitalistas.

A análise às questões socioeconômicas e políticas sempre foram importantes temas de desafio literário principalmente aquelas circunscritas a descrição de profundas roturas de Estado e aos aspectos da produção.

Koselleck (1999, p. 56) no estudo aos movimentos de importantes formações sociais que foram “decisivas à época Iluminista” para declarar a indignação popular diante do abuso nobiliário, principalmente manifesto por meio de “poderes indiretos”², descreve que ao lado da instalação de uma administração que opera na articulação político-econômica central, fez-se necessária a reorientação crítica daquele momento. Para isso, “desenvolve-se a república das letras” visando a formação da opinião e a reprodução do “fio condutor da sua consciência crítica” inflamando os sujeitos à

² Segundo Koselleck (1999) a formação do movimento revolucionário francês que culminou na Revolução de 1789, deu-se através de movimentos que surgiam na sociedade e que possuía diversas frentes. O autor aponta as sociedades secretas, especialmente as lojas maçônicas, e o desenvolvimento de uma profunda crítica propagada pelo exercício literário.

mobilização. Como modelo exemplar desta afirmativa, o autor nos lembra que textos escritos por pensadores e artistas anteriormente ao período de eclosão do movimento revolucionário francês, foram decisivos a repercussão de atos revoltosos sugeridos pela severa crítica ao Estado absolutista e enquanto diálogo moral que os empurrava a atitude.

A arte literária, em todo o movimento de contestação à ordem instituída e aos seus determinantes, tem como característica ser “molhada” da crítica, e desta forma se encontra separada “do domínio da razão” (que é fiel ao Estado³) e “das religiões”, atuando de forma aguda contra os arbítrios de seu tempo, pois “quando se trata de combater a ignorância e o erro, todos os meios são permitidos” (KOSELLECK, *idem*, p. 99).

A partir deste pressuposto, a crítica em busca da “verdade que liberta” – lição franco-maçônica clássica para empreender contestação aos arbítrios do poder real – torna-se “guarda da moral” em oposição tanto da manifestação de qualquer espécie de fanatismo religioso quanto da soberania tirana do Estado.

Portanto, a literatura enquanto prática ligada “diretamente com a vida social” não é um “fenômeno independente” desconstituído de um “contexto” (SILVA, 2010, p. 177). Para Silva (*idem*) a literatura é eficaz instrumento de crítica sociológica uma vez que não se exime

³ Segundo Pierre Bayle (apud KOSELLECK, 1999, p. 99).

à denúncia dos valores, da estrutura da sociedade e do relato estético e simbólico aos determinantes que se apresentam descritos num tempo e espaço delimitados.

Desta forma, nosso esforço neste capítulo será o estudo deste importante instrumento de crítica social ante circunstâncias opressivas ou despóticas vividas por um povo, ou vários, que potencializado junto a acessos materiais e humanos acolchoam a reorientação político-econômica que marcadamente desconstituíram modelos e poderes ao longo da história das sociedades.

1.1. A crítica social manifestada pelas artes

Por mais abstrato que possa parecer um pensamento, sempre traz em si a marca de seu tempo e lugar.

(GOMES, Roberto. *Crítica da Razão Tupiniquim*. 7 ed., Mercado Aberto, 1984).

*WELTANSCHAUUNG*⁴

Algo eminentemente atrelado a arte produzida pelos sujeitos é a ideologia que esta representa (OLIVEIRA, 1983).

Num conceito moderno de ideologia podemos entendê-la:

A ideologia é um fenômeno histórico-social decorrente do modo de produção econômico. À medida que, numa formação social, uma forma determinada da divisão social se estabiliza, se fixa e se repete, cada indivíduo passa a ter uma atividade determinada e exclusiva, que lhe é atribuída pelo conjunto das relações sociais, pelo estágio das forças produtivas e pela forma da propriedade. Cada um, por causa da fixidez e da repetição de seu lugar e de sua atividade, tende a considerá-los **naturais** (por exemplo, quando alguém julga que faz o que faz porque tem talento ou vocação natural para isso; quando alguém julga que, por natureza, os negros foram feitos para serem escravos; quando alguém julga que, por natureza, as mulheres foram feitas para a maternidade e o trabalho doméstico). A naturalização surge sob a forma de idéias que afirmam que as coisas são como são porque é natural que assim sejam. As relações sociais passam, portanto, a serem vistas como naturais,

⁴ Tradução do original alemão: Ideologia.

existentes em si e por si, e não como resultados da ação humana. A naturalização é maneira pela qual as idéias produzem alienação social, isto é, a sociedade surge como uma força natural estranha e poderosa, que faz com que tudo seja necessariamente como é. Senhores por natureza, escravos por natureza, cidadãos por natureza, proprietários por natureza, assalariados por natureza, etc. (CHAUI, 1995 - grifos nossos).

Conforme vimos anteriormente, será no exercício da construção do cotidiano que os sujeitos traçam estratégias de ação e reação (SODRÉ, 1960). A narrativa da história da arte é a história da produção humana ao longo do tempo.

Segundo Bell (2008, p. 12) os fundamentos da cultura mundial se justificam muito mais pelos “saltos”, ou “surgimento abrupto”, de determinado volume de vestígios – que apresentam elementos mais elaborados em detrimento aos anteriores – do que por uma sequência dos mesmos num situado período. Este fenômeno se caracteriza por um anúncio da transformação mental que ocorre com o ser humano desde o início de sua existência na Terra, e que vem sendo denominada pelos estudiosos por “explosão criativa”.

Temos por premissa que embora determinados objetos não permitam a caracterização precisa do estilo de vida dos sujeitos desta arte, ainda assim nos permitem abstrair sobre os determinantes de seu contexto, precipuamente pelo material extraído da natureza e os possíveis instrumentos usados para o detalhamento ou tratamento, diferentes vestígios de entalhes ou materiais que exigem determinado

tipo de esforço e perícia, destacado ao objeto (BELL, idem). Os detalhes que estes possuem nos permitem aferir questões quanto ao acúmulo apreendido pelo ser humano primitivo e sua interferência na natureza - o modo como responde às suas necessidades existenciais.

Por outro lado, este elemento inexoravelmente apresenta aspectos da sua “experiência espiritual primária”⁵.

Bourdieu (2009) destaca que o poder simbólico da arte (assim como da língua e religião) instrui e constrói o mundo, quer dizer, nos oferece uma forma histórica não só para o registro do que material e tecnologicamente é disponível em diferentes lugares e épocas, como apresenta o grau de racionalidade conquistado e que representa a realidade e a ordem estabelecida em sociedade.

Segundo o autor, Durkheim parte do pressuposto de que a arte nos dá a possibilidade de desvelar um “sentido imediato ao mundo”. Com isso as sociedades denunciam um “conformismo lógico”⁶ ou melhor, se integram socialmente

⁵ Conforme Bell (2008, p. 17) com as novas alternativas modelares há uma nova perspectiva estética expressando significativamente que “o invisível saltou para a visibilidade”, - desde que se parta do pressuposto de que a arte é uma revisitação do real, uma aproximação entre o autor e a realidade na compreensão particular de seu tempo e circunstâncias.

⁶ “Conformismo lógico”: para Durkheim que dizer “concepção homogênea do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível a concordância entre as inteligências” (BOURDIEU, 2009, p. 9).

num *consensus* (idem) que orienta a reprodução de sua existência.

Serão marcas e registros que permitem aos humanos agirem em sociedade, a partir das disponibilidades materiais e imateriais sem que estejam começando sempre e imediatamente do primeiro marco (“sempre do zero”, conforme KOSIK, 1999).

Para Bourdieu o fundamento da reprodução social se orienta pelo poder do símbolo. As artes (assim como a língua e a religião) trazem presentes em si o volume de lutas que se travam no “microcosmo” entre classes (portanto, extremamente fluídos e antagônicos) para que se veja instituído determinado *consensus* e sua correspondente manutenção.

Segundo o autor (idem, p. 12):

A classe dominante é o lugar de uma luta pela hierarquia dos princípios de hierarquização: as frações dominantes, cujo poder assenta no capital econômico, têm em vista impor a legitimidade da sua dominação quer por meio da própria produção simbólica, quer por intermédio dos ideólogos conservadores os quais verdadeiramente servem os interesses dos dominantes por acréscimos, ameaçando sempre desviar em seu proveito o poder de definição do mundo social que detém por delegação; a fração dominada (letrados ou <<intelectuais>> e <<artistas>>, segundo a época) tende sempre a colocar o capital específico a que ela deve a sua posição, no topo da hierarquia dos princípios de hierarquização (grifos no original).

As obras consideradas “canônicas” são exemplo desta hierarquização, já que um corpo de especialistas (ou a “fração dominada de determinada época”, cf. BOURDIEU) transformam o conjunto simbólico da produção de “mito” a “religião”.

O mais rico da análise artística, portanto, será o reconhecimento de seu poder simbólico na constituição de um “fazer ver, fazer crer, na enunciação, na confirmação ou transformação da visão de mundo” emanada de um “poder” com efeito de “mobilização (...) porquanto não arbitrário” (idem, *ibidem*).

Bell (2008) descreve que para determinados agrupamentos humanos primitivos ou mesmo em sociedades com desenvolvimento menos complexo, o poder simbólico do objeto acentuava as relações que estes sujeitos estabeleceriam com o “desconhecido”, o “indescritível”, o que para o autor será, por fim, traduzido como “sentimentos vagos” cujo “assombro e deleite estético não eram racionalizados”, uma vez que a arte antiga girava precipuamente em torno de “forças e princípios invisíveis”. Para Lukács (1978) ainda que os “motivos conscientes” da feitura da obra sejam imateriais, transcendentais (religioso ou mágico),

(a obra) encarna e figura esses motivos - a forma é, na verdade, determinada pelo conteúdo - mas de tal maneira artisticamente, que a transcendência é transformada involuntariamente numa imanência da realidade terrena.

A construção de modelos representativos ao sujeito – campo da individualidade, singularidade – primeiramente se encontra no exterior pela apreensão sensível do social que afeta o sujeito/artista que o traduz enquanto “signos da vida dos homens, de suas relações recíprocas, dos objetos que mediatizam estas relações, da natureza em seu intercâmbio material com a sociedade humana” (LUKÁCS, idem, p. 282) e que agora se exterioriza por meio dos determinantes disponíveis para a materialização de sua forma. Portanto, a arte é um “veículo” que permite a “representação simbólica do singular e do universal”, uma vez que

(...) a humanidade da arte é indissolvelmente ligada ao da sua objetividade e subjetividade (idem, p. 284).

Diante disso, consideramos que a arte é produto objetivo e subjetivo da humanidade; transcende ao particular, mas se materializa numa estética universal. Essa dinâmica contraditória de forças que se movimentam na produção da arte se compõe de uma representação do mundo humano, onde os sujeitos serão sempre o seu maior objetivo e o inumano se destaca enquanto “mediação”:

(...) a arte representa sempre e exclusivamente o mundo dos homens, já que em todo ato de reflexo estético (diferentemente do científico) o homem está sempre presente como elemento determinante, já que na arte o mundo aparece apenas como elemento de mediação nas relações e nas ações e nos sentimentos dos homens, deste caráter objetivamente dialético do reflexo estético (...)

nasce uma duplicidade dialética do sujeito estético, isto é, nasce no sujeito uma contradição dialética que, por sua vez, revela também o reflexo de condições fundamentais no desenvolvimento da humanidade. Trata-se aqui da relação entre homem e humanidade (p. 284).

Segundo Lukács, como esta relação sempre existiu objetivamente, ela reaparece em todas as formas de sua representação.

Sendo expressão particular e reflexa da estética social, Lukács corrobora com a análise de que a crítica, enquanto elemento que desnaturaliza a existência e a realidade, se encontra objetivamente na manifestação artística em maior ou menor grau de explicitação.

Para Rousseau (2001) as artes e a ciência, antes despreziosas pelas virtudes que permitiam outra objetividade sobre a vida, se encontram a favor dos vícios. O autor acusa as diferentes eras históricas que subjuga os espíritos artísticos e filosóficos pela “opinião”, a ponto de reduzi-los ao ostracismo e miséria, acaso se distanciem dos valores amparados em um “comércio das musas”⁷.

Destituído de uma inspiração que seja descomprometida com o mercado dos “gostos

⁷ “Hoje, que pesquisas mais sutis e um gosto mais fino reduziram a arte de agraciar a princípios, reina nos costumes uma vil e enganadora uniformidade, parecendo que todos os espíritos foram atirados num mesmo molde: a polidez sempre exige, o decoro ordena; sem cessar, todos seguem os usos, jamais o seu próprio gênio” (ROUSSEAU, 2001, p. 19)

encomendados”, resta a Rousseau proferir sua análise ao que se reduziu o exercício criativo:

O espírito tem suas necessidades, assim como o corpo. (...). Enquanto o governo e as leis promovem a segurança e o bem estar dos homens na coletividade, as ciências, as letras e as artes, mesmo despóticas e mais poderosas talvez, estendem guirlandas de flores sobre as cadeias de ferro que elas carregam, sufocam neles o sentimento dessa liberdade original para a qual pareciam ter nascido, fazem-nos amar sua escravidão e formam assim os chamados povos policiados (p. 17).

Enquanto desvirtuados do propósito de apresentar “na aparência” o que está sempre disposto no “coração” (idem), haverá uma dissociação entre produto e produtor. Esta parece ser a realidade social vivida por Rousseau, onde os novos processos de produção e de trabalho permitem uma reorientação no cenário urbano e como o próprio autor aponta, “o espírito tem suas necessidades, assim como o corpo”, ou seja, a existência é premente de significados que se constituirão ao longo de sua existência porquanto “ser social”, e que será determinada por circunstâncias que materialmente a objetivam. Assim, a “pureza do homem natural” rousseauiano se corrompe na nova constituição da cidade e em seus costumes.

Haverá até mesmo uma certa “torpeza” nestes valores eivados de vícios herdados e “devidos às luzes”. Esta denúncia se deve ao desequilíbrio que o autor verifica nos

novos *habitus* de seu tempo. A arte e a ciência será a materialização desta degeneração de propósitos:

Consideremos, pois, as ciências e as artes em si mesmas. Vejamos o que deve resultar do seu progresso, e não hesitemos mais em convir que, em todos os pontos, os nossos raciocínios se encontrarão de acordo com as indicações históricas. (idem, p. 31)

Em todo o discurso, Rousseau lembra que a corrupção dos propósitos artísticos e das ciências (atividades que se encontravam originalmente no mais sublime lugar da criação humana) está aliada a vícios que nascem com um “bem traçado objetivo” - o “luxo” e o ócio que alimenta as artes; a jurisprudência (ou seja, o exercício de refletir a justiça e seus institutos) proferida após a ocorrência do injusto; a história que se constitui de movimentos tirânicos, guerras e conspirações -, ou seja, de desvios que promovem o “progresso” de uma nação.

Acaso, “quem” desejaria “passar a vida em estéreis contemplações (...), consultando apenas deveres do homem e as necessidades da natureza (...)”? (p. 38). Assim, o autor nos responde acrescentando uma nova e irreversível verdade: a arte humana se submete ao movimento da sociedade e dele não se dissocia (ou pior, de seus vícios se nutre como o ócio) e esta sociedade também está irremediavelmente corrompida de seu estado original, portanto, só cabe a crítica em um estado de coisas que não se alteram.

1.1.1 A crítica pela e na literatura

*Y a-t-il des rapports qui lient entre eux deux développements? La civilisation d'une époque se reflète dans ses institutions sociales : la pensée d'une époque se retrouve dans la littérature : mettre en rapport institutions sociales et littérature c'est lier civilisation et pensée (...).*⁸

(Madame de Staël. *De la Littérature de L'Allemagne: extraits*. Classiques Larousse. 1966).

Talvez tenha sido Madame de Staël, na França, quem primeiro formulou e esboçou sistematicamente a verdade que a literatura é também um produto social, exprimindo condições de cada civilização em que ocorre.

(CANDIDO, Antonio. *Literatura e Sociedade*. 9 ed. Ouro sobre Azul, Rio de Janeiro, 2006)

Dentre as diferentes possibilidades artísticas, analisaremos em particular a literatura enquanto instrumento de crítica social.

Um clássico exemplo do uso da arte literária como “arma” ao combate e denúncia dos elementos que reduzem a

⁸ “Há alguma relação que liga estes dois desenvolvimentos? A cultura de uma época se reflete em suas instituições sociais: o pensamento de uma época se encontra na sua literatura, colocar em relação instituições sociais e literatura é ligar cultura e pensamento (...)” (tradução livre).

existência humana a uma condição subserviente, segundo os arbítrios e sugestões de determinado poder, pode ser verificado com as atividades dos filósofos do Iluminismo.

Dentre estes filósofos, destacamos as reflexões de Rousseau. Para este, a perda das virtudes humanas se confunde ao exercício da filosofia e da crítica (exemplarmente, a literária) realizada por uma “multidão de escritores obscuros e letrados ociosos que devoram em pura perda a substância do Estado” (2001). E toda uma sociedade se encontraria subjugada a este “abuso de tempo” e vaidade.

Ainda que o filósofo descreva a existência do desvio da humanidade no produto da arte literária e que desta forma esta já esteja “desnaturalizada” para ser elemento suficiente de crítica, sua amargura parece se arrefecer aos benefícios da modernidade, e em sua análise verificamos os mais caros aportes que fundamentam a essencialidade do movimento burguês neste filósofo: ele promove o discurso do novo século – a contradição (PRADO JR., 2006, p. 12). O autor justifica as próprias contradições (entre o que fala e faz) enquanto resultado de sobrevivência aos novos tempos e, assim, partilha seu desvio com toda a sociedade que o fez. O *Discurso*, portanto é um “simulacro” sobre o *aqui e agora* de interesses no uso de atributos das ciências e das artes (de uma nova era produtiva que surge), não de seu fundamento primeiro.

Abordamos estes aspectos porquanto verificamos no pensamento de Rousseau o “acolchoamento” do ideário do movimento revolucionário francês no fim do século XVIII, amparando sobretudo suas premissas (CHARTIER, 2001, p. 143).

Por outro lado, a leitura que construímos desta contradição apresentada pelo filósofo corrobora com nossa perspectiva de que a arte – e em especial a literária – é instrumento eficaz de crítica.

Segundo Candido (2001), o vínculo entre a obra e o ambiente externo que esta desvela, ocorre pelo desempenho de um “certo papel na constituição da estrutura, tornando-se, portanto, *interno*”. A crítica será determinante na investigação aos elementos que serão responsáveis pelo corpo “indissolúvel” e que corresponde entre si.

Para o autor (*idem*):

(...) todo livro (...) possui certas dimensões sociais evidentes, cuja indicação faz parte de qualquer estudo, histórico ou crítico: referências a lugares, modas, usos; manifestações de atitudes de grupo ou de classe; expressão de um conceito de vida entre burguês e patriarcal. Apontá-las é tarefa de rotina e não basta para definir o caráter sociológico de um estudo. (...) além disso, o próprio assunto repousa sobre condições sociais que é preciso compreender e indicar a fim de penetrar no significado. (...) sentido social simbólico, pois, é ao mesmo tempo representação e desmascaramento de costumes vigentes na época, como casamento por dinheiro. (...) o romancista desnuda as raízes da relação, isto é, faz uma análise socialmente radical, reduzindo o

ato ao seu aspecto essencial de compra e venda (p. 14).

Neste momento, para Cândido (*idem*) considera-se o elemento social. É o que passaremos a discutir nos subtítulos a seguir.

a. **A crítica pela literatura**

Assim, nenhuma elaboração política seria possível senão fora dela, fora de um culto que só apelava para os sentimentos e os sentidos e quase nunca para a razão e a vontade. Não admira, pois, que nossa República tenha sido feita pelos positivistas, ou agnósticos e nossa Independência fosse obra dos maçons. A estes se entregou com tanta publicidade nosso primeiro Imperador que o fato chegaria a alarmar o próprio Príncipe Metternich, pelos perigosos exemplos que encerrava sua atitude.

(HOLANDA, Sérgio B. *Raízes do Brasil*. 21 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1989)

Segundo Sodré (1960, p. 7), das diferentes possibilidades existentes de expressão artística a mais característica e “alta” será a literatura, uma vez que denuncia em todas as obras “o sinal da atividade coletiva”.

Como expressão viva da atividade coletiva humana, a literatura também se destaca enquanto atividade de reconhecimento a uma concepção de mundo que vai além de seu território: a literatura transpassa espaços se apresentando aos diferentes povos. Isso é possível, pois, como mencionamos anteriormente, a arte comunica daquilo que se interpretou particularmente por meio de toda uma expressão estética universal disponível, e a literatura enquanto expressão manifesta desta estética é o “caminho mais direto para os povos se entenderem” (idem, p. 8).

Pereira da Silva (apud SODRÉ, idem, p. 9) em 1843, descreveria a literatura enquanto “o desenvolvimento das forças intelectuais todas de um povo: é o complexo de suas luzes e civilização; é a expressão do grau de ciência que ele possui; é a reunião de tudo quanto exprime a imaginação e o raciocínio pela linguagem e pelos escritos”

Os autores até o momento consultados (e citados) apresentam a literatura enquanto instrumento de interlocução entre a realidade e a crítica ao movimento articulado do *habitus*, que se reifica em sociedade a cada nova ordem produtiva que sugere uma conseqüente reorganização dos apanágios sociais. Neste sentido, Candido (2006) nos adverte que a análise empreendida em uma obra possui diferentes focos: pode ser sociológica, linguística, psicológica, etc. Porém, uma obra ao qual se queira realizar uma análise integral deve “utilizar livremente os elementos capazes de conduzirem a uma interpretação coerente”.

Esta tendência cumpre o papel de superar os reducionismos “devoradores” da realidade que se quer expressar (e desvelar).

A discussão sobre a crítica social *pela* literatura perpassa objetivamente o diálogo contínuo entre literatura e representação da realidade.

Este exercício “sociológico” foi especialmente importante em períodos na qual a descrição do meio estava

prejudicada pela perda de elementos que resgatassem fielmente o espaço vivido (CHARTIER, 2004).

Surge uma questão emblemática quanto à análise da obra e as referências sociológicas que dispõem à verificação das características de seu tempo. Cândido descreve que a análise de uma obra é um esforço que pode ocorrer pontualmente sobre a forma estilística e a corrente seguida pelo autor; neste quesito se verifica a possibilidade de existência de elementos precursores de outro estilo ou a fidedignidade nas formas, específica à própria corrente. Mas ampliando sua perspectiva *externa*, a análise crítica nos permite a verificação total dos elementos que desnudam os aspectos da particularidade sociológica e estilística da obra, onde, entretanto, não se exacerba a investigação de nenhum determinante, pois tanto as funções *internas* (estilo e estética) quanto *externas* (histórica e social) da obra possuem limites (idem).

Um possível equívoco na análise crítica que se pretende “integral” se encontra no vício de conduzir por um “paralelismo” as funções *internas* e *externas* da obra. Cândido observa que isso ocorre quando o pesquisador “enumera os fatores, analisa as condições políticas, econômicas, e em seguida fala das obras segundo as suas intuições ou seus preconceitos herdados, incapaz de vincular as duas ordens de realidade” (2006, p. 25).

Este destaque permite que a análise empreendida verifique, tanto nos argumentos estilísticos, formais, quanto nos argumentos históricos e sociais, a riqueza comprometida destes dois quadros que se realizam no único texto.

Para orientar uma descrição não-polarizada de argumentos, o autor (p. 34-46) enumera ainda outras possibilidades de análise crítica à obra que se conflui entre as perspectivas *sociológica*, *sociológico-histórica* e a *literária*:

- a. Estudo sobre “a relação entre a obra e o público” (no sentido de sua *aceitação* e *destino*, a *função da leitura junto aos leitores* – como “levantamento tradicional de erudição”);
- b. Estudo sobre “a posição e a função social do escritor, procurando relacionar sua posição com a natureza da sua produção e ambas com a organização da sociedade” (investiga a tarefa do intelectual na formação social);
- c. Estudo sobre “a função política da obra e autor (...) com intuito ideológico marcado”.
- d. Estudo “hipotético das origens da literatura em geral ou de especial gênero” (como “a origem da poesia”, “a correlação entre trabalho e poesia”, etc.).

O esforço em produzir uma obra que descreva elementos da realidade a partir de um discernimento particular será o foco perquirido por Cândido (idem, p. 30) ao destacar as virtudes da análise sociológica na literatura:

(...) depende da ação de fatores do meio, que se exprimem na obra em graus diversos de sublimação; e produz sobre o indivíduo um efeito prático, modificando a sua conduta e concepção do mundo, ou reforçando neles o sentimento dos valores sociais. Isto decorre da própria natureza da obra e independe do grau de consciência que possam ter a respeito os artistas e os receptores de arte.

Na obra se destacarão os seguintes itens para a análise sociológica (idem):

- a. As **influências** concretas exercidas pelos “**fatores socioculturais**”;
- b. Estes fatores socioculturais mais decisivos “se ligam à **estrutura social**”;
- c. Que também serão decisivos para “determinar **valores e ideologias**”;
- d. E, finalmente, as “**técnicas de comunicação**”.

Para o autor (CANDIDO, 2006), a posição social do artista e sua proximidade com o objeto de crítica é o primeiro aspecto para o qual se deve ter a sensibilidade de reconhecer na arte exposta. Este dado responde pelas influências que a obra sofre pelo autor para declarar o vivido.

Enquanto premido de um “sistema simbólico de comunicação”, a literatura “expressa realidades profundamente radicadas no artista, mais que transmissão de

noções e conceitos” (idem). E neste campo a “estética não se desvincula da linguística”.

A obra enquanto elemento de análise crítica da sociedade possui uma triangulação entre “autor, obra e público” para o estabelecimento da comunicação. Por esta “triangulação”, Candido distinguirá o “como” a sociedade interfere na arte e como a arte interfere em sociedade num composto “solidário de influências recíprocas” (p. 33). Neste aspecto, o autor destaca os pressupostos que permitem a crítica, e que ocorre em síntese de reciprocidade:

- i. **Quanto ao artista:** deve-se situar sua formação (individual e coletiva – grupo de artistas), posição social e papel na sociedade, o que denunciam as “aspirações e valores de seu tempo, que parecem dissolver-se nele (...)”. Importante destacar que em muitos momentos o autor avoluma funções profissionais díspares ao exercício da escrita, o que influencia sobremodo e deve ser considerado no momento da análise de sua obra;
- ii. **Quanto à obra:** há um “influxo de valores sociais, ideologias e sistemas de comunicação que se transmudam em conteúdo e forma (...) como unidade inseparável” (p. 40). Estes elementos desvelam o “meio” descrito e que o

autor persegue em seu estilo através das técnicas empregadas e, como toda a construção textual, esta “fere nossa atenção” quando investe em aspectos próximos a nossa existência;

- iii. **Quanto ao público:** as sociedades complexas (próximas ao conceito moderno) diferenciam os receptores (os artistas e o público). Pelo “clamor” da demanda comercial, muitos autores se submetem ao “gosto” de uma época e o invento tipográfico amplia o volume de acessos. Para Candido (p. 46) “as expectativas sociais tendem a cristalizar-se em rotina”, formando o “gosto” que por sua vez se apresentam pelas disponibilidades materiais alcançadas em uma determinada época.

É importante destacar que não se arbitra sobre esta dinâmica com uma perspectiva que reduza as relações a um status de homogeneidade linear. Portanto, a formação do consenso social sobre determinada obra e o destaque que se dá às especializações que surgem e corroboram com o momento histórico descrito – como característica moderna dos saberes que são preponderantes em determinado período histórico -, não são lineares, porém, também não os entenderemos por uma fórmula “relativista”⁹. Pelo contrário,

⁹ Nossa tese persegue a lógica conceitual que se fundamenta em categorias não fluidas, porém que destacam o movimento dialético

a característica de “fluidez” com que se “percebe” os estatutos artísticos antes considerados permanentes será a mais contundente crítica que se delega ao movimento pós-moderno, principalmente quando este se apresenta por uma lógica conceitual desenvolvida no campo das “meta-narrativas” que conflitantemente procuram explicar a existência humana e a construção da realidade relativizando categorias que objetivamente se constituem e estabelecem pela práxis social¹⁰. Outra oportuna observação descrita por Cândido sobre esta mesma questão se encontra no descuido que tais categorias (fluidas) estabelecem ao plano conceitual: a fragmentação da realidade em “etapas que não se comunicam” favorecendo assim, uma “ilusão de autonomia” do autor em relação ao tema, à sociedade e aos determinantes estruturais e infra-estruturais.

O cuidado de Cândido se justifica na preocupação em não reduzir o objeto de análise (no caso, a obra literária) a uma proximidade sensível e elementar do leitor (numa espécie de “primeira impressão”), mas que se volte a um “esforço de singularização que investiga a realidade representada” (p. 53). Esse aspecto se verifica na correta

pelo qual respondem pela objetividade da existência humana, material e imaterial.

¹⁰ Fundamentaremos a análise nos estudos do pesquisador indiano Aljaz Ahmad (2002) e do brasileiro Antonio Candido (2206). Outros importantes teóricos consultados para o debate destas categorias serão Anderson, Harvey e Hobsbawm.

atitude de investigação aos vários “estímulos condicionantes” cujas particularidades são denunciadas na obra.

Todo o arcabouço estético da obra deve ser conjugado com a natureza social, cultural, econômica, política e ideológica que a determina, inclusive em valores e usos instrumentais.

Pela literatura, enfim, se reconhece todo o movimento articulado de “criação e recepção da obra que concorre para uma função específica” e comprometida com uma função ideológica (CANDIDO, idem, p. 54) que se verte no sentido de acomodar uma expressão de existência ou denunciá-la para revolvê-la numa reinterpretação aos diferentes institutos materiais e imateriais em algo próximo ao “espírito da época”.

b. A crítica *na literatura*

(Com) a escassez de alimentos, florescem os cartazes contra os governantes, acusados de especular sobre víveres e provocar a fome do povo: como em 1725 e em 1768, alguns com escrita rabiscada e grafados foneticamente traduzem uma expressão rudimentar; outros, escritos com mão segura, apelam para a ação violenta, ou desenvolvem uma ironia mordaz.

(CHARTIER, Roger. *Leituras e leitores na França do Antigo Regime*. São Paulo: UNESP, 2004, p 224).

Quando os *philosophes* empreenderam a conquista do mundo, com o seu mapeamento, sabiam que o sucesso dependeria de sua habilidade em imprimir sua visão de mundo nas mentes de seus leitores.

(DARNTON, Robert. *O grande massacre de gatos, e outros episódios da história cultural francesa*. Rio de Janeiro: Graal, 1986).

A organização dos conceitos que construiremos neste texto exige a revisitação objetiva de um “concreto-pensado”. Dizemos isso uma vez que nosso esforço em fundamentar nossos argumentos em bases científicas consistentes perpassa pela materialidade com que sustentamos o fato.

Assim, a crítica literária e o espírito revolucionário que prevemos observar em um significativo e dado período da

era moderna – onde se reconhece os grandes e graves conflitos (como no caso francês e brasileiro) de determinação de uma nação -, serão o destaque neste item da dissertação.

Iniciamos com a perspectiva de Ianni (1999) de que toda a orientação crítica *na* literatura se coaduna com a revelação dos apanágios sociológicos na medida em que se pronunciam as transições: “narram” o desencantamento e “como o mundo é complexo, intrincado, difícil, problemático, contraditório, contínuo, descontínuo, opaco e infinito (...)”, assim, conferem ao leitor a convicção do dilema que se representa ao vivido.

Quais são os escritos de época que evocam a “República das Letras” enquanto instrumento eficaz para compor o movimento silencioso de crítica à estrutura político-econômica das nações no período moderno?

Por certo que as restrições impostas à burguesa emergente de uma efetiva participação política nas questões públicas foi um modo bastante justificável para exacerbar as atividades conspiratórias de foro privado. Pode-se sugerir que este fato dá início a uma era de desvelamento às opressões sociais resultantes dos arbítrios de determinados setores de poder (o clero e o monarquia, em especial), num período posterior ao surgimento dos “filósofos do Iluminismo” que

exaltam sobretudo uma “inteligência burguesa”¹¹ (FLORENZANO, 1991, p. 42).

Serão estes teóricos (filósofos do iluminismo) que inspirarão todo o pensamento moderno. Suas ideias avançam no tempo, principalmente pela sustentabilidade que oportuniza determinado volume de insatisfeitos (por possuírem uma consistente presença no cenário econômico do país) em avançar numa militância na garantia de que esta não feneçam, ainda que as instâncias de vigilância e perseguição às vozes contrárias se recrudesçam (CHARTIER, 2004; KOSELLECK, 1999).

Cândido (2006, p. 147) assera que este sentido de indignação conciliado com o exercício crítico de natureza literária só existe:

1. “quando houver uma congregação espiritual e formal manifestando-se por meio de homens pertencentes a um grupo (embora ideal) segundo um estilo (embora nem sempre tenham consciência dele)”;

¹¹ O autor destaca a superioridade destes apanágios iluministas para sustentarem, ainda que em momentos posteriores apenas emblematicamente, as conquistas perquiridas e seus desdobramentos a ponto de que se convertam numa carta constitucional, como a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”, reconhecidamente um tributo às ideias iluministas enquanto pressupostos e fundamentos da nova sociedade e um modelo as demais nações do mundo

2. “quando houver um sistema de valores que enferme sua produção e dê sentido à sua atividade”;
3. “quando houver outros homens (público) aptos a criar ressonância a uma e outra”;
4. “e, finalmente, quando for estabelecida uma continuidade (transmissão e herança) que signifique a integridade do espírito criador na dimensão do tempo”.

Estes “homens pertencentes a um grupo ideal”¹², e que ideologicamente compartilhavam a mesma insatisfação quanto às restrições nas diretrizes políticas e que passam a congregiar junto aos principais movimentos revolucionários, segundo o registro histórico, eram oriundos dos diferentes segmentos sociais e que convergem num projeto comum pela intolerância ao absolutismo real (KOSELLECK, 1999; CHARTIER, 2004; LOSURDO, 2001).

No conjunto de escritos críticos produzidos por estes “homens (...)” verificamos inclusive sermões, cartas, panfletos, almanaques, cartazes e obras dos filósofos do

¹² Os autores se expressam num contexto de “ideal” haja vista as sociedades e clubes de leituras e reflexões serem espaços compostos por sujeitos de diferentes posições sociais comprometidos com uma reflexão apurada segundo sua insatisfação política, conciliando os interesses numa luta em comum ainda que tenham no foro particular percepções díspares sobre a repercussão do movimento. Enunciaremos nas páginas seguintes o grupo heterogêneo de homens que pertencem a estes salões e clubes.

iluminismo que são revestidas de uma linguagem vociferante aos arbítrios políticos da época.

No esforço de apresentar os meandros do processo histórico, que desencadeiam o movimento revolucionário da França no século XVIII, Tocqueville (1997) destaca o produto literário exteriorizado por estes agrupamentos como o elemento preponderante para sua eficácia na produção de um “espírito revolucionário”, conforme o excerto abaixo:

A França era, de há muito, entre todas as nações da Europa a mais literária. Contudo, seus homens de letras nunca tinham demonstrado o espírito que revelaram em meados do século XVIII, nem ocupado o lugar que então galgaram (p. 143).

O autor destaca que estes escritos e esta formação política tinham uma aguda diferença em relação aos demais movimentos rebeldes, exemplarmente o da Inglaterra cujos princípios revolucionários se fundamentavam numa alteração radical de seus aspectos de produção e não de sua liberdade política (p. 155). Acusa da mesma forma, a “contemplanção” dos escritores alemães quanto aos assuntos da política por permanecerem “entrancheirados no domínio da filosofia pura e das belas letras” (p. 143).

Tocqueville assera sobre os princípios veiculados durante toda a articulação revolucionária francesa, que se sustentaram em uma reflexão da moral política exaltante da própria nação, os diferenciando das motivações apresentadas pelos demais países. Outrossim, justifica que este aspecto

revela um espírito nacional “elevado”, de um povo que cuida “sem cessar de assuntos relativos ao governo”, ou seja, não se orienta por méritos tão pueris quanto à produção, mas à liberdade enquanto valor absoluto de sua autodeterminação. No mesmo sentido, os pensamentos políticos destes escritores reagem contra os costumes “complicados e tradicionais que regem a sociedade de seu tempo” (idem). Por certo o autor se refere ao estatuto cerimonioso dos rituais impingidos pelas instituições dirigidas pela nobreza e clero, destituindo as massas de uma efetiva participação e compreensão do fenômeno em sua totalidade.

A análise de Tocqueville poderia nos levar a entender da mesma forma quando se reporta ao novo padrão de produção que se estabelece, impulsionado pela Revolução Industrial inglesa, sugerindo, assim, não apenas uma crítica que se pauta fundamentalmente na tradição iluminista, mas num padrão de consumo que ainda se restringia ao modelo de produção feudal. Segundo Darnton (1986), isto não seria possível uma vez que a burguesia que “conseguiu saturar as pessoas comuns com suas próprias ideias de liberdade (especialmente livre comércio) e igualdade (especialmente a destruição de privilégios aristocráticos)”, se constituía exatamente por uma “bourgeois d’Ancien Régime” (p. 145 a 147). Ou seja, suas práticas eram agrárias ou circundavam negócios restritos ao comércio local sem que possamos

reconhecer o estabelecimento de uma burguesia industrial expressiva.

Para Tocqueville, um processo de indignação não surge a partir do imediato. No caso francês, o sentido da liberdade já cercava os interesses populares há muito tempo, porém, no séc. XVIII é que a *crítica pela literatura* seria determinante para a eclosão do movimento revolucionário francês e, só possível pelo volume destacado de homens voltados a este exercício:

Como foi que homens de letras que não tinham nem posição, nem honrarias, nem riquezas, nem responsabilidades, nem poder, tornaram-se de fato os principais homens políticos de seu tempo e até os únicos, já que enquanto outros exerciam o governo só eles eram os detentores da autoridade? Queria explicá-lo em poucas palavras e mostrar a extraordinária e terrível influência que esses fatos, aparentemente ligados exclusivamente à história da nossa literatura tiveram sobre a Revolução e até hoje (p. 144).

Madame de Staël será outra importante autora que destaca a literatura como arma de orientação histórica, religiosa, social e jurisdicional e que possui seus fundamentos convertidos ao processo de emancipação e soberania de cada país.

(...) (sur l'art d'écrire et sur les principes du goût, des traités qui ne laissent rien à désirer); mais il me semble que l'on n'a pas encore considéré comment les facultés humaines se sont graduellement développées par les ouvrages illustres en tout genre qui ont été composés depuis Homère jusqu'à nos jours. (...). Les ouvrages anciens et modernes que

traitent dès sujets de morale, de politique ou de science, prouvent évidemment ces progrès successifs de la pensée, depuis que son histoire nous est connue. (...) en observant ces différences caractéristiques que se trouvent entre les écrits des Italiens, des Anglais, des Allemands et des Français, j'ai cru pouvoir démontrer que les institutions politiques et religieuses avaient la plus grande part à ces diversités constantes. Enfin, en contemplant et les ruines et les espérances que la Révolution française a, pour ainsi dire, confondues ensemble, j'ai pensé qu'il importait de connaître quelle était la puissance que cette révolution a exercée sur les lumières, et quels effets il pourrait en résulter un jour, si l'ordre et la liberté, la morale et l'indépendance républicaine étaient sagement et politiquement combinés¹³ (1966, p. 9).

A autora destaca o exercício do “Letras” como a garantia de um espaço de anúncio sobre as conquistas e os fundamentos principiológicos de uma nação.

¹³ “(...) (sobre a arte de escrever e sobre os princípios do gosto, tratados que não deixam nada a desejar); mas me parece que não foi considerado como as faculdades humanas são gradualmente desenvolvidas por obras ilustradas em cada gênero que seja escrito, desde Homero até os nossos dias. (...) Os livros antigos e modernos que tratam de questões da moral, da política e das ciências, provam evidentemente os sucessivos avanços do pensamento, desde que suas histórias nos são conhecidas. (...) Observando as diferentes características que se encontram entre os escritos italianos, ingleses, alemães e franceses, creio poder demonstrar que as instituições políticas e religiosas avançam em grande parte a estas constantes diversidades. Enfim, contemplando as ruínas e as esperanças que a Revolução francesa tem, por assim dizer, confundido, penso que é importante conhecer qual será a autoridade que esta revolução exerce sobre as luzes, e quais efeitos ela poderá resultar um dia, se a ordem e a liberdade, a moral e a independência republicana estarão sábia e politicamente combinadas” (1966, p. 9) – tradução livre.

Si la littérature peut servir utilement à la morale, elle influe par cela seul puissamment aussi sur la gloire. car il n'y a point de gloire durable dans un pays où il n'existerait point de morale publique¹⁴ (p. 11).

Assim, Madame de Staël desnuda o exercício da arte literária para muito além de qualquer propósito voltado unicamente ao entretenimento mas sim, à construção de apanágios morais que regulam as conquistas e a autodeterminação de um povo.

Além das obras que já receberam destaque ao longo deste item, podemos ainda salientar os estudos de Darnton (1986, p. 191) que investiga antigos registros que relacionam o volume de escritores - assim como o público a quem se destinavam seus escritos -, que compunham as obras que no período da crítica ao “*Ancien Régime*” orientam o “espírito revolucionário”, oferecendo-nos, assim, um precioso material de análise e perspectiva. Com este estudo, o autor nos proporciona uma descrição anatômica da “República das Letras” por meio dos conteúdos encontrados. Este material se refere aos arquivos de um investigador de polícia da França absolutista e que se detinha ao arrolamento dos escritos/escritores considerados “subversivos” à época. Segundo Darnton eram relatórios que mapeavam os filósofos

¹⁴ “Se a literatura pode utilmente servir à moral, esta será fortemente influenciada por sua glória; porque não há glória sustentável num país onde não exista moral publica” (tradução livre).

da época e que tinham, colateralmente, o objetivo de mapear um “esboço do intelectual no Antigo Regime”. Conforme o autor, foram localizados relatórios referentes a cinco anos de substanciosa investigação policial (entre os idos de 1748 a 1753).

Dentre os autores que seriam registrados enquanto *temíveis intelectuais da época* encontram-se: Voltaire (“O Espírito das leis”), Diderot (“Enciclopédia”, “Carta sobre os Cegos”), Rousseau (“Discursos sobre as ciências e as artes”), Buffon (a “História Natural”), Toussaint (“Les Moeurs”), D’Alembert (“Discours préliminaire”), a tese do abade de Prades e abade Prévost (p. 192 e 200).

Segundo Darnton (p. 194), o relatório destaca um total de “434 escritores atuantes” reconhecidos e circunscritos a Paris – o que para o autor significava abranger “uma proporção maior da população literária ativa e da vida literária na capital do Iluminismo”. Algo semelhante a este esforço se deu com a impressão do almanaque “La France littéraire” que tinha a pretensão de arrolar todos os escritores que tenham alguma publicação. Estas obras, porém, tinham uma natureza diversa daquelas encontradas nos relatórios policiais uma vez que os títulos arrolados no Almanaque eram registrados sem maiores considerações sobre o assunto tratado. Desta forma, tanto “bulas médicas”, sermões de curas, etc. eram anotadas.

Ainda segundo a análise do autor sobre os registros, é possível reconhecer que a construção de um conjunto literário de cunho crítico estava amplamente reservada à urbanidade. A classe camponesa não possuía largo acesso, embora Chartier (2004) destaque que em esporádicos inventários seja possível encontrar descritos o arrolamento de livros como bens particulares. O autor também observa que as camadas mais pobres da urbanidade tinham o acesso bastante restrito ao uso e estudo das obras dos filósofos do iluminismo, embora houvesse a possibilidade de uso das “cabines de leitura”¹⁵ e as poucas bibliotecas públicas e eclesiais.

¹⁵ A “Cabine de Leitura” foi um instrumento oferecido pelos impressores e editores aos sujeitos da cidade já no século XVI, com a finalidade de lhes comunicar as obras e as edições publicadas fazendo-as conhecidas (CHARTIER, 2004). Além destas, o autor também descreve que primeiramente os mosteiros abriam esporadicamente suas bibliotecas em reduzidos horários semanais para a visitação e consulta, logo após, com a conduta graciosa da doação de obras pelos particulares, dá-se o surgimento das primeiras bibliotecas públicas.

1.1.1.1 A literatura crítica das sociedades secretas e acadêmicas

Mediante a institucionalização da sociedade numa academia privada, a crítica política que se cultivava nela desenvolveu uma força voltada para o exterior, que agia indiretamente, contornando forças do Estado.

(KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e Crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999, p. 62).

Para falarmos do espírito revolucionário que se constituiu nos conflitos que marcam a era moderna, necessariamente estaremos falando dos sujeitos que compunham estes espaços de crítica e a forma como se estabelecia este movimento. Koselleck aponta o confinamento ao foro privado como uma das causas do “advento da inteligência burguesa” (1999, p. 49)

Teóricos do Estado burguês no século XIX na França, como Tocqueville (1997, p. 143) ou pelas descrições retiradas de textos contestatórios como o do cronista João do Rio (apud DOMINGUES & ALVES, 2005) no Brasil, também do século XIX, enunciam a façanha da construção de um “espírito revolucionário” em períodos anteriores a que ocorreram as significativas mudanças no regime de Estado e que são prenúncio da forte presença do pensamento

iluminista, como o de Locke, Rousseau, Voltaire e Montesquieu.

Toda classe revolucionária (...) são revolucionárias porque são capazes de elaborar e pôr em prática um projeto social novo, isto é, trazem em si a possibilidade de realização de uma nova sociedade. No caso da burguesia, o liberalismo, produzido pelos filósofos iluministas, seria o projeto, e a instauração da sociedade burguesa e capitalista, a realização (FLOREZANO, 1991, p. 8).

Segundo Florenzano (1991), a orientação de novos rumos políticos, econômicos e sociais de uma nação, de tal proporção que promova a ruptura e transição de um modelo de regime a outro, implicam em um anterior “acolchoamento” que precede aos determinantes históricos revolucionários.

Conforme Chartier (2004) e Koselleck (1999), os movimentos que sustentaram a crítica e reflexão, ante as atitudes dos governantes, têm início enquanto reações à falta de visibilidade e participação política de grassa maioria da população (e que não pertenciam, outrossim, às classes nobiliárias aristocráticas e do clero).

Os preceitos iluministas abordaram um conjunto de valores que vivificam os apelos oníricos de liberdade e autodeterminação popular. Koselleck aponta a construção de uma moral que resistiria a pretensão de um poder absoluto que se tornou supérfluo e arrogante – ineficaz aos desígnios a que foi chamado (p. 78).

Embora outros aparelhos institucionalmente reconhecidos e aceitos (como a escola e a família) se voltassem a promoção de um certo pensamento esclarecido sobre a realidade político-econômica de seu tempo, estes serão meios considerados insuficientes à materialidade de uma reação moralizante diante dos arbítrios do Estado. Seria preciso uma legitimidade política que se desse por meio de ações que se convertam na “arte” de uma época (um verdadeiro produto histórico) (KOSELLECK, *idem*, p. 83-86).

A organização da sociedade em blocos de reação é a atitude legítima de quem se sente premido de uma inserção social ampliada e de visibilidade. Por certo que, ao longo da história da humanidade, diferentes e poderosos exemplos modelares desta assertiva podem ser denunciados. Quando Mandel, por exemplo, disserta sobre as origens econômicas da desigualdade social, destaca desde as eras primitivas a luta entre os sujeitos a partir da realidade que vai se complexificando - principalmente quando se agregam outras tecnologias e se desenvolve uma divisão social do trabalho. Desta forma, Mandel descreve que a noção e realidade de “luta” é anterior à formação das próprias classes (1982, p. 16-19).

Ao período aqui recortado para análise (as exemplares trocas de regime que ocorrem entre os séculos XVIII a XX), faz-se necessário que destaquemos a presença

de movimentos de reação que inauguram um cenário oportuno à materialidade política que o momento sugere.

A presença destes movimentos marca a história das revoluções burguesas, porquanto serviram ao propósito de sustentar um espírito revolucionário junto aos fundamentos de um regime de liberdade e participação radicais.

Tocqueville (1997, p. 155) inicia o III Capítulo da obra “O Antigo Regime e a Revolução” em apologia ao esforço dos intelectuais da “República das Letras” que se dispuseram em construir o espírito crítico neste período.

Uma coisa digna de nota, é que, entre todas as ideias e todos os sentimentos que prepararam a Revolução, a ideia e o gosto da liberdade pública propriamente dita tenham sido os últimos a aparecer como os primeiros a desaparecer. (...). Os economistas tiveram menos brilho na história que os filósofos; e talvez contribuíram menos que estes ao advento da Revolução, mas acredito que é em seus escritos que melhor se pode estudar a verdadeira natureza da Revolução. Os filósofos quase não saíram de ideias muito gerais e muito abstratas em matéria de governo; (...). Todas as instituições que a Revolução devia abolir de vez foram o objeto particular de seus ataques: nenhuma delas escapou às suas críticas. Ao contrário, todas aquelas que podem ser consideradas como a obra da Revolução foram anunciadas por eles de antemão e preconizadas com ardor; citar-se-ia dificilmente uma só cujo gérmen não tivesse sido depositado em algum dos seus escritos (...). **Mais do que isto, já se reconhece em seus livros este temperamento revolucionário e democrático que tão bem conhecemos** (grifos nossos).

A experiência da época recontada pelas obras, que situam os movimentos de crítica a partir de uma perspectiva literária, demonstra que não havia uma disposição solitária em prol de uma reivindicação aos direitos políticos alijados em toda a administração absolutista. Segundo Koselleck (1999, p. 56), as lojas maçônicas e a “República das Letras” foram duas importantes formações sociais que “marcam decisivamente a época do iluminismo”. A “República das Letras” seria o “fio condutor da sua consciência crítica”, embora ambas estivessem no mesmo afã de resistir ao sistema vigente.

A construção de espaços de reflexão e debate político compostos por homens originários dos diferentes setores da sociedade não politicamente reconhecidos para interferirem nas decisões do Estado (que se tornara absoluto nas mãos do rei), mas que economicamente interferem substancialmente na dinâmica da cidade pelo exercício de atividades de grande lastro financeiro e irreversíveis ao processo de produção e consumo já desenvolvidos, torna-se uma exigência para o avanço à modernidade.

Koselleck (1999), assim como Chartier (2004) denunciam a presença fartamente destes agrupamentos que objetivamente se destinavam a cumprir o papel de espaços de reflexão e opiniões críticas que se “exteriorizam”. Além das lojas franco-maçônicas há o registro de sociedades literárias, clubes e salões que reúnem indivíduos que partilhavam as

mesmas indignações políticas. Criticavam exatamente o quadro de insuficiência de divisão de poderes no modelo vigente.

Conforme estes autores (*idem*), os membros destas sociedades secretas se compunham de uma forma bastante heterogênea, agremiando desde profissionais liberais (advogados, médicos, comerciantes por ex.) a magistrados e setores da aristocracia antiabsolutista. Eles evocam o espírito das letras para comporem uma ordem silenciosa, discreta e clandestina de um movimento revolucionário que incendiasse os espíritos para a adesão ao estabelecimento de uma nova ordem político-jurídica e econômica.

As “ordens” se revestiam de segredo e clandestinidade uma vez que a crítica ao Estado Absolutista se operava de uma forma “externa” na busca de adesão (como acima descrevemos). Desta forma, a retaliação era inevitável. Koselleck (1999) aponta contundentes reações do rei com a intenção de solapar ao movimento ou seus líderes. Darnton alude em suas pesquisas sobre o perfil literário no Antigo Regime que várias obras e autores sofriram retaliações graves pela milícia real exatamente por seu perfil transgressor e crítico.

Conforme Chartier (*idem*, p. 238)

Mas todos (alguns colegas da Assembléia Nacional e das Sociedades dos Amigos da Constituição filiados ao Clube dos Jacobinos) os que lhe escrevem (ao abade Grégoire), (...) têm muitos

pontos em comuns: são urbanos, são 'intelectuais' que pertencem à Igreja, à administração ou à justiça, às profissões liberais – isto é, a todas as togas da antiga sociedade –, são burgueses esclarecidos engajados no mundo da República das Letras.

Tocqueville ressalta os valores iluministas que estas manifestações críticas vigiam e que se encontra em consenso com o pensamento de outros teóricos como Letronne (p. 155) que reiteram acusações a um reino governado por “princípios falsos”.

Estes teóricos inflamam o espírito de oposição e acertam na coalizão que prorrompe os atos revolucionários: a burguesia, profissionais liberais e membros da aristocracia antiabsolutista que tinham interesses político-econômicos e condições de articular as ações “por dentro” dos meandros do poder e a grande massa popular que dispõe de seu próprio corpo ao movimento revolucionário.

2º Capítulo
... à crise: a organização de uma nova “Política de Estado”

A investigação histórica dos determinantes que legitimam os novos modelos político-jurídico e econômico de Estado, obrigatoriamente deve revisitar a história da produção e desenvolvimento das nações.

Marx (1982) alude que o desenvolvimento de uma nação invariavelmente é resultado de seu progresso tecnológico, sua produção e o intercâmbio esta produção.

A complexificação social advinda das especialidades que surgem como fruto da interferência do homem na natureza e das relações sociais estabelecidas a partir desta (cf. MANDEL, 1982; MARX, 1982) até o momento que delega à pessoa do monarca a direção da nação, foi um percurso que se deu não de forma tranquila, mas preencheu um espaço que se tornou inegavelmente legítimo em sociedade.

Conforme Constant (1987), o mesmo povo que enfrentou a monarquia com armas e alterou o curso da história em favor do projeto burguês-liberal, surge às portas do palácio real pedindo um novo “rei”. Esta incoerência histórica se justifica pela legitimidade¹⁶ social que o posto de soberano detém (posição esta que a Constituição substituirá).

A crítica literária, panfletária, que sustenta uma reação popular ao modelo de Estado vigente à época das revoluções, está imbricadamente ligada ao alargamento do poder político que por sua vez se aquiesce no novo

¹⁶ Hespanha (1982) disserta que a presença do rei possuía legitimidade “divina”, ou seja, o monarca exercia seu cargo como representante do próprio Deus na terra.

ordenamento produtivo fomentado pela ordem industrial que eclode na Inglaterra no século XVII (FLORENZANO, 1991).

Estes aspectos redundam na crise que astutos articuladores (no caso dos bacharéis, comerciantes e monarcas antiabsolutistas, conforme descrito no capítulo anterior), pertencentes às camadas politicamente não emergentes - mas que possuem suficiente legitimidade financeira -, promovem com vistas à alteração do curso da história (idem) e aos institutos que consolidam todo o arcabouço do poder de Estado. Esta materialidade supera todo o arco das reflexões revolucionárias que serão matéria de reestruturação do novo Estado que surge.

Este elemento é possível ao estudo pela descrição de um farto volume registrado na História do Direito e que reserva às instituições políticas um especial capítulo de discussão que se volta ao impacto institucional promovido pelas revoluções que reorientam o mundo moderno, com destaque entre os séculos XVIII e XX.

Diante desta constatação histórica, iniciamos este segundo capítulo destacando exatamente a força do diploma legal para a vida de uma nação. Esta talvez seja a questão mais importante no momento em que afirmamos que a instalação de uma nova reorientação de governo só será reconhecida como legítima a um país, no momento em que possui o lastro que altera a realidade político-jurídico deste novo regime de Estado.

2.1. A organicidade da lei: dos diplomas legais à orientação constitucional.

A história demonstra que a alteração dos poderes de uma nação, de um regime de Estado e todas as repercussões inerentes à condição político-econômica provocada principalmente por guerras externas ou internas, ou mesmo por determinado estágio do desenvolvimento científico e tecnológico, perseguem significativamente a instrumentalidade social do fato (a tradição que dirige a forma pela qual determinado povo age e reage diante da realidade concreta¹⁷) antes mesmo deste tornar-se um vínculo jurídico formal que venha a ser descrito em Códigos ou mesmo numa Constituição.

Sem avançarmos no debate de um largo lapso de tempo que consolida toda a matéria que trata da instituição de códigos de conduta e normas de convivência entre os agrupamentos mais remotos até as sociedades mais complexas, nos deteremos em entender a orientação legal a partir do recorte deste estudo e que se volta ao período compreendido entre séculos XVIII e XX. Neste sentido, a História do Direito tem muito a nos falar sobre a questão,

¹⁷ Esta instrumentalidade se origina dos vários determinantes que a sociologia fartamente apresenta enquanto eixos que distinguem as nações. É preciso atenção sobre este aspecto, uma vez que povo exigirá historicamente uma organização jurídica particular em resposta a estes determinantes (neste caso ver FERNANDES, 1975; CANDIDO, 2006; PRADO JR, 1977; entre outros).

inclusive para o desvelamento de conceitos impróprios à ideia primeira de Constituição e que são comumente confundidas com uma apropriação moderna do termo.

Quanto a este aspecto, Seelaender (2006, p. 197) assera que já no medievo encontramos importantes diplomas legais estatuídos para limitarem os poderes reais e que “dispunham sobre matérias (...) hoje tidas por tipicamente constitucionais”. O autor relata que as *Lois Fondamentales* já apregoadas em cartas e manifestos datados pelo período de 1500, pressupunham princípios que deveriam orientar decisões que versassem sobre as questões de sucessão real. Era uma superação entre a díade “lei e contrato”.

Com a instabilidade política e a falta de capitais para sustentar belicamente os reinos, exigiu-se que ao fim da sequência de membros representativos de determinada família se tutelassem a escolha da nova casa reinante por meio de um “direito da nação” em “livrar-se dos ‘tiranos’ estrangeiros e escolher o novo monarca”. Esta foi a forma de reconhecer posteriormente que nestas leis não havia a força de um pacto político, mas uma “concessão da monarquia absoluta” (idem, p. 203).

A natureza da monarquia consiste no fato de o monarca ser a fonte de todo poder político e civil e reger sozinho o Estado por meio de leis fundamentais (CHEVALIER DE JAUCOURT, s/d, p. 209).

Ao longo de seu estudo, Seelaender destaca que estas leis centravam-se “essencialmente como limitação ao poder de caráter contratual”, ou seja, “se voltava, sobretudo à garantia (do Estado) e de sua forma de governo” (p. 204) sendo “nulos de pleno direito” os atos do rei que ferissem tais preceitos. O que não significa descartar que um governo absoluto seja incompatível com o que versava a “Lex Fundamentalis”, uma vez que legitimava a doutrina nobiliária e forma sucessória:

(...) salientando-se que mesmo o monarca absoluto tinha de observar as leis divinas, o direito natural e as *leges fundamentales*, tornava-se possível comprovar a existência de uma distinção entre ‘absolutismo’, de um lado, e ‘tirania’ ou ‘despotismo’, do outro. (...). (...) a invocação das *leges fundamentales* também podia legitimar a desconsideração de limites tradicionais do poder real (costumes, privilégios estamentais), vistos como menos relevantes do que o ‘poder absoluto e independente da Coroa’ que estas mesmas *leges* supostamente lastreariam (SEELAENDER, 2006, p. 209).

De Jaucourt (s/d, p. 209) salienta que a lei estabelecida para o limite do poder real nasce da “virtude”, e não da “bondade dos costumes”, como numa República.

Assim com os povos que vivem sob uma boa polícia são mais felizes do que aqueles que, sem regras e sem chefes, erram nas florestas, do mesmo modo os monarcas que vivem sob leis fundamentais de seu Estado são mais felizes do que os príncipes despóticos, que não têm nada que possa reger o coração de seu povo nem seu próprio coração (idem, p. 213).

Discutir a Constituição formalmente, como se apresenta, é um exercício que exige a organização jurídica anterior, ou seja, as “leis fundamentais” que instituíram a ordem sobre os ideais sociais quanto à sucessão de poder maior de uma nação.

Para Dallari (2010), apreender estes ideais será imprescindível ao debate jurídico da Constituição, uma vez que devemos considerá-la primeiramente em sua origem sociológica.

Para o autor, os elementos que orientam a legitimidade jurídica da lei e, por conseguinte, da Constituição de um país, será o volume de preceitos que organizam os povos de um determinado lugar, que elaboram reiteradas normas de convivência que vão sendo reconhecidas e validadas, tornando-se, portanto, estáveis - legítimas.

Podemos aferir como a própria história nos mostra, que a espécie humana na interação com a natureza e em saciando suas necessidades básicas (alimentação, abrigo, reprodução) postulou as primeiras “leis” que se têm conhecimento – pela forma e busca reiterada de resposta à sua necessidade¹⁸. Da mesma forma, é possível assertar que antes da organização administrativa de um reino e da figura do representante de determinado povo, existiram preceitos

¹⁸ E a socialização entre os seres humanos foi um importante passo para a manutenção de sua existência no planeta, portanto, uma necessidade elementar a ser satisfeita (cf. MANDEL, 1982).

que foram significativamente mantidos de geração a geração e considerados desde muito como “direito natural”, tornando-se legítimos, porquanto se aquiesceram aos hábitos e costumes que seriam as premissas de todas as condutas e de todo o modo de relacionamentos entre os sujeitos. O sentido vulgar de “lei” (enquanto “conduta reiterada”, que pressupõe regularidade de um fato ou ação) a partir das relações sociais, objetivamente torna-se “Lei” no sentido da tradição, que marca as características de um povo. Da mesma forma, evolui-se deste corpo de condutas que virão a ser codificadas e sustentarão a realidade política, agora em sua forma mais complexa, por meio de todo um aparato jurídico.

Sendo assim, o direito faz-se “constituído” primeiramente por uma ordem política da existência social e, como Dallari assera, esta influência torna-se formalidade quando escrita.

(...) as formalidades jurídicas fazem parte de um conjunto mais amplo e se ligam a objetivos como a certeza e a proteção dos direitos, objetivos esses que condicionam as relações políticas ou, em sentido contrário, podem ser influenciados ou até mesmo determinados por estas (DALLARI, 2010, p. 22).

Advindo da complexidade social, que marcaria o desenvolvimento de diferentes modelos de existência, de produção e de consumo, a regulação dos comportamentos, por meio de estatutos voltados a dirimir possíveis conflitos, a Lei marca o passo na forma de “mundialização” dos contratos e

das relações antes restritas ao espaço local. A soberania das nações e sua autodeterminação serão respaldadas, agora, por um agudo aparato jurídico, militar e político, justificadas na institucionalização de uma administração que estatiza o que seria antes restrito ao rei, voltado à preservação do Estado como resposta ao novo ordenamento social.

Saint-Just destaca (1989, p. 35) que a política “antiga” satisfazia as necessidades de um “pequeno território”, já a política “moderna” pressupõe de um “Estado vasto” por meio da qual os indivíduos dependem do “destino” deste Estado.

E como um Estado se amplia? No medievo e parte da modernidade, a conquista de novos territórios era o motivo para a “ampliação” de terras, de cultura, de mão-de-obra etc. O fato do aparato de Estado configurar-se neste formato mais complexo, também se justifica por este aspecto (o volume gerado pelas conquistas).

2.1.1. A instalação da crise nos institutos políticos de uma nação.

Conforme Pamplona (2003), a “criação de repúblicas no mundo” se deve principalmente pela “redefinição das relações entre governantes e governados”. Seu produto central será a “luta por libertação”.

Como falávamos anteriormente, a escolha por recortar o período que descreve a alteração de governos monárquicos para os republicanos se deve à riqueza de elementos que exemplarmente materializam o que, para nós, significa a instalação de crítica ao modelo de Estado e que potencializa todo o movimento de crise e, por fim, sua derrocada.

Com os pressupostos da organização social já bastante complexos em seu tempo, não há de se falar em uma reorientação de Estado a partir de características que sejam um *retour* ao modelo primitivo de sociedade. Isto é facilmente reconhecido pelos textos de Vattel, Bodin, Saint-Just, Benjamin Constant, entre outros, em que a legitimação do novo Estado sustenta-se grassamente pelo reconhecimento jurídico de sua existência.

Exemplarmente Vattel (p. 28, 30 e 31) explica a “força” da lei que orienta uma nação:

Atacar a Constituição do Estado, violar as suas leis, eis um crime capital contra a sociedade (...). Em virtude dos mesmos princípios é inquestionável que a Nação, em desacordo com a sua própria

Constituição, tenha o direito de mudá-la. (...) que, se houver no Estado contestações sobre as leis fundamentais, sobre a administração pública, sobre os direitos eventuais de diferentes potências, cabe unicamente à Nação decidir a respeito e tomar decisão em conformidade com a sua constituição política.

Saint-Just corrobora com este pensamento:

O governo é para a Constituição o que o sangue é para o corpo humano; ambos mantêm o movimento e a vida. É aí que a natureza e a razão encontram o inevitável resultado de seus princípios. Onde o sangue estiver enfraquecido, o corpo sentirá o calor da alteração ou o frio da morte; onde o corpo político estiver mal governado, tudo se encherá de licenciosidade ou cairá na escravidão.

E, ao fim, o autor descreve o que será um Estado sem “lei”:

Vimos que destruição fez na França essa lei de liberdade disfarçada, como desnaturou tudo, fez um povo de animais, cobriu a França de fortes e celerados, tornou a religião hipócrita e fez temíveis casas que passavam a vida a perder o sangue de seus vassalos.

A crítica a um modelo que se caracteriza pela autonomia dos sujeitos, já estabelecidos num contrato civilizatório, se verte no propósito de manter privilégios e não apenas um controle para a manutenção da tradição.

Os filósofos que sustentam o Estado nobiliário se guarneciam na vigilante reação contra o estado de barbárie que aflige ao povo, porquanto respondem por suas “intuições

animais” e sustentam sua rotina na desnaturalização das leis. O liberalismo perseguido por muitos seria o temível precursor da volta ao modelo primitivo de existência (HALÉVY, p. 214).

O Estado nobiliário Francês assim como o absolutismo brasileiro, tinha em seus encaixos determinantes que não sustentaram suas políticas centralizadoras nos privilégios “destinados” a tão poucos. E sobre estes determinantes se encontra o novo modelo de produção que surge a partir da Revolução Industrial inglesa.

As limitações políticas que os regimes absolutistas impõem às camadas populares emergentes será um importante elemento que dará incursão aos movimentos “republicanos” que eclodem em diferentes nações pelo mundo afora (PAMPLONA, p. 9).

As Revoluções Burguesas que precederam a este novo determinante de produção tinham por objeto a instituição de uma nova ordem político-econômica e jurídica de pauta liberal que fundamentalmente legitimasse seus atos (FLORENZANO, 1991).

A partir da Revolução Industrial não há de se falar em Estados que não tenham sofrido sua influência e reorganizado contrastes políticos que se materializariam em ações de revolta e que viriam a pulular em várias nações. Porém, conforme descreve Hauriou (1929, p. 31), é preciso sustentar o novo Estado numa “personagem” com

legitimidade coletiva, pois “a instituição representa o próprio direito” e o Estado agiria livre dos ataques e das vontades privadas.

Desta forma, o poder simbólico exalado do grande “Leviatã” - o Estado - fora perseguido em todo o espaço de conquista para instauração do governo liberal, uma vez que seria consenso entre os revolucionários que a presença do Estado Legislador enquanto instituto legitimador da ordem social era fato irrevogável.

Por certo que a ordem jurídico-política e econômica, tanto ao caso francês quanto ao brasileiro, assentam-se na organização do novo modelo de Estado a partir da reflexão de um moderno estatuto constitucional que vigoraria a partir dos princípios perquiridos.

Essas particulares formas sempre serão consideradas para a análise histórica do estatuto da ordem liberal que sustenta filosoficamente este movimento revolucionário e que, por sua vez, possuem características de gênero que alcançam certa universalidade.

2.1.1.1 A nova orientação política: novo modelo de produção, nova composição de Estado e nova carta legislativa.

Para responder aos determinantes sociais que se agudizam com o desenvolvimento da produção provocada pelas especialidades oportunizadas por meio do trabalho, da divisão social destas atividades e do intercâmbio da produção (e que redundavam também em constantes - e mal vistas - imigrações, em conflitos tribais e em seus possíveis espólios, tanto quanto, internamente, na necessária divisão entre o trabalho braçal, o militar e o espiritual¹⁹), Engels (1960, p. 111) aponta que a sociedade, acumulando “gens”²⁰ da experiência vivida por diferentes organizações sociais (como por exemplo, o Estado ateniense, o Estado asiático, etc.), cria a figura do Estado porquanto “... um dos traços característicos, essenciais (do Estado) é a existência de uma força política separada da massa do povo”. A figura do Estado se fazia mister enquanto elemento de presumida “neutralidade”.

Na ampliação das conquistas materiais concomitantemente se ampliam as demais possibilidades do desenvolvimento humano e em diferentes áreas do

¹⁹ Neste sentido, ENGELS (*idem, ibidem*) esclarece que “(...) o rápido desenvolvimento da riqueza, do comércio e da indústria prova como o Estado, já então definido em seus traços principais, era adequado à nova condição social (...)”

²⁰ Gens: sg. OLIVEIRA (1977) é a própria *relação social* que se expressa em sociedade, e não particularmente em cada indivíduo.

conhecimento. A escrita, a cultura de reservas (tanto na agricultura quanto a de víveres), o artesanato, etc., mas também manifestos pela forma como as relações se estabelecerem em sociedade, que cada vez mais se consubstancia em unidades até o modelo celular classicamente mais reconhecido (o homem – enquanto chefe familiar, a mulher e os filhos), o que representaria o estreitamento do produto para consumo e do volume de necessidades voltadas primeiramente a esta ordem.

A propriedade privada voltada unicamente ao usufruto de um núcleo familiar é uma originalidade dos agrupamentos humanos enquanto resultado da complexificação dos modos de produção e do desenvolvimento da nação, uma vez que, conforme Mandel (1982) a vida estabelecida em comunidade, com a apropriação e divisão “em comum”, possibilitava que a riqueza resultante do esforço coletivo se distribuisse a cada um conforme sua necessidade. E nesta formação artificial de distribuição de riqueza, a propriedade privada vem a ser o elemento mais emblemático para o surgimento do Estado na garantia da manutenção dos bens acumulados por determinados indivíduos não mais segundo sua necessidade, mas agora conforme esta possibilidade de acúmulo pessoal (e desigual) na produção e no seu intercâmbio. Segundo Bresser Pereira (1977), o Estado surge, na concepção marxiana, a partir da variação político-econômica provocada na sociedade

com a introdução das relações de apropriação particular da propriedade. O Estado, segundo o autor, favoreceria as classes dominantes que conduzem as tensões existentes entre a produção, o intercâmbio e o excedente acumulado, em causa própria.

É de particular importância pontuar que não somente no âmbito da organização econômica a presença do Estado se fez necessária, mas enquanto “estrutura jurídico-institucional da sociedade” (*idem*, p. 77):

Quando determinado sistema social passa a produzir um excedente econômico, a sociedade divide-se em classes. Para que a classe dominante que então surge tenha condições políticas de exercer seu domínio e apropriar-se do excedente econômico ela institucionaliza o Estado. A partir deste momento a sociedade, além de ser dividida em classes, passa a se compor de uma sociedade civil e do Estado.

Neste sentido, o Estado além de uma ordem de justificativas econômicas também se ampara na composição jurídica e de um sistema organizacional com vistas ao controle da ordem social (que na modernidade se sustenta numa condição tecnocrática e burocrática).

Bresser Pereira (*idem*, p.76) elenca os elementos constitutivos desta estrutura estatal que permitem às classes dominantes se sustentarem hegemonicamente no poder e apropriarem-se do excedente da riqueza produzida pelos trabalhadores. São eles:

- a. “Uma elite política que geralmente se confunde com a própria classe dominante e nela se recruta”;
- b. “Uma burocracia ou tecnoburocracia, ou seja, de um corpo de funcionários hierarquicamente organizados, que se ocupa da administração”;
- c. “Uma força pública, que se destina não apenas a defender o país contra o inimigo externo, mas principalmente a manter a ordem externa”.

Mas para isso, o Estado toma para si a garantia de duas importantes ações que materializam sua presença no corpo social (ou cf. BRESSER PEREIRA, “dois direitos ou poderes básicos”):

1ª. “O poder de estabelecer lei, de montar um ordenamento jurídico impositivo que obrigue coercitivamente os cidadãos”;

2ª. “O poder de tributar”.

E desta forma:

O Estado é, portanto, uma estrutura de dominação, constituída de uma elite dirigente, de uma força pública, dotada de poder de legislar e tributar, estrutura da qual a classe dominante no plano econômico torna-se também dominante no plano político, e assim se assegura da apropriação do excedente. (..) não só controla os fatores de produção mas também porque controla o Estado.

Historicamente, a cada modelo de produção corresponde uma “superestrutura jurídico-institucional”. O

autor, acima citado, acrescenta que, “**esta superestrutura jurídico-institucional, mais a superestrutura ideológica, irão garantir e legitimar as relações de produção vigente, assegurando à classe ou às classes dominantes, sua posição na estrutura social**” (grifos nossos, p. 77).

Dentre os conceitos postulados por importantes estudiosos do Direito Constitucional²¹ (denominados “constitucionalistas”, pelo zelo dedicado em resguardar aquilo que versa a Constituição, seu sentido formal, mas também em sua objetividade material), queremos destacar aquele conceito de “Constituição” que melhor coaduna com o propósito de nossos estudos, a saber, que detenha em seu cerne o entroncamento histórico a partir do apanágio da revolução dos povos contra a tirania dos Estados Absolutistas, assim como a conquista das garantias individuais e coletivas dos sujeitos ao mais amplo aspecto de condição de existência humana e sua reprodução. Deste modo, nos apoiamos nas assertivas de Dallari (2003, p. 198) de que a construção do texto constitucional deve versar três grandes elementos: “*a afirmação da supremacia do indivíduo, a necessidade da limitação do poder dos governantes e a racionalização do poder*”.

Em outros termos: a *afirmação da supremacia do indivíduo* significaria o direito à autodeterminação que os

²¹ Dentre estes podemos citar José Afonso da Silva, Dalmo Dallari, entre outros.

sujeitos exercitariam, diante da coletividade humana, ao afirmarem os aspectos que os organizam diante das questões que lhes são colocadas e nas respostas que demandam à sua existência (seriam os direitos fundamentais que se consolidam por serem essenciais à existência humana).

A necessidade da *limitação do poder dos governantes* seria o aspecto redutor ao *ius puniendi* enquanto atributo particular do Estado na vigília à ordem social estabelecida.

Finalmente, a Constituição deve preceituar toda uma racionalidade, que oriente o organismo interno da gestão do Estado se comporte com tal lógica, que determine os elementos de uso e distribuição do volume arrecadado (pelos tributos; principalmente em bens, serviços e outros) a todo sujeito vivente no país, assim como na composição lógica desta estrutura, com vistas, também, ao acesso aos elementos intrínsecos a uma vida cidadã, à justiça, na preconização daquilo que será o ordenamento legítimo a toda coletividade, compondo-se mais da racionalidade do que dos usos e costumes locais (os quais poderiam ferir o princípio de amplitude que uma Constituição possui), entre outros.

Dallari (2003, p. 200), citando Loewenstein, também elenca os quesitos que um texto constitucional deve minimamente conter em seu conteúdo material e formal, resguardando os elementos acima descritos enquanto garantias fundamentais:

- a) A diferenciação das diversas tarefas estatais e sua atribuição a diferentes órgãos ou detentores do poder, para evitar a concentração do poder nas mãos de um só indivíduo;
- b) Um mecanismo (planejado) que estabeleça a cooperação dos diversos detentores do poder, significando, ao mesmo tempo, uma limitação e uma distribuição do exercício do poder;
- c) Um mecanismo (planejado), para evitar bloqueios respectivos entre os diferentes detentores de parcelas autônomas do poder, a fim de evitar que qualquer deles, numa hipótese de conflito, resolva o embaraço sobrepondo-se aos demais;
- d) Um mecanismo (planejado), para adaptação pacífica da ordem fundamental às mutáveis condições sociais e políticas, ou seja, um método racional de reforma para evitar recurso à ilegalidade, à força e à revolução;
- e) A Constituição deve conter o reconhecimento expresso de certas esferas de autodeterminação individual, isto é, dos direitos individuais e das liberdades fundamentais, prevendo sua proteção contra a interferência de um ou de todos os detentores do poder.

Assim sendo, o mais importante a assinalar dentre os elementos fundamentais de uma Constituição, que seja representativa à nação que a desenvolve, é a característica de ser vinculada à “realidade histórico-concreta de seu tempo” sendo, portanto, uma “entidade viva, que interage com a situação histórica, com o desenvolvimento da cidade, e só assim é que cumpre seu papel regulador” (CUNHA JÚNIOR, 2004, p. 33).

3º Capítulo

A crítica literária e a crise da ordem política no Brasil.

Como todas as adolescências, a do Brasil foi uma adolescência difícil, cheia de revoltas súbitas, devaneios românticos, crises de melancolia e explosões de vitalidade; mal se havia enforcado Tiradentes no Campo de Lampadosa, apenas se dissipava a espuma dos navios que conduziam os degredados para a África e já **os intelectuais da Sociedade Literária** punham-se a ler febrilmente os livros perversos cheios de 'ideias francesas'.

(MARTINS, Wilson. *História da Inteligência Brasileira*. 2 ed. v. II. São Paulo: Cutrix, 1978
– grifos nossos).

Liberalismo não significa democracia, termos que depois se iriam dissociar, em linhas claras e, em certas correntes, hostis.

(Raymundo Faoro apud BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 199).

Na mesma inspiração que encaminhamos os estudos empreendidos aos capítulos anteriores, descreveremos o movimento revolucionário burguês no Brasil, acentuadamente entre os séculos XIX e XX, que relata - assim como ocorreu com a nova ordem burguesa instaurada pelo movimento revolucionário (Revolução Francesa) ocorrido em 1789 na França -, todo o espaço de crítica que antecipa as insatisfações frente ao governo absolutista e nobiliário aqui representado e que concentrava amplos poderes político-econômicos e jurídicos, culminando, assim, na instauração do modelo republicano de Estado.

As personalidades que significativamente repercutem o movimento da “República das Letras” no Brasil serão destacadas neste cotejo no qual investigaremos a composição tanto de sociedades secretas, que veiculam um discurso corrosivo, quanto a não participação política do volume de iletrados e despossuídos destituídos de destaque e voz na orientação decisória dos rumos do país.

Nossa preocupação também se encontra nas particularidades políticas de um caráter liberal e republicano que deveria ser implantado neste período e que desvelam como os nacionais aqui compreenderam a “coisa pública” para digerir todos os apanágios veiculados por estes ideais de Estado que assomam aqueles novos tempos de reestruturação dos modos de produção e modelo político-jurídico.

Este aspecto exigirá que enfrentemos inicialmente a herança que carregamos historicamente dos resultados de um colonialismo exemplarmente predatório; o mesmo que atinge a formação de um “espírito nacional” (FERNANDES, 1970), empreendendo ações que boicotem a perspectiva da consolidação de uma nação soberana a partir da mobilização das massas populares.

Quando nos referimos aos elementos que construíram os fatos revolucionários que alteraram a realidade político-jurídica e econômica do Brasil, como ocorreu na França ao fim do século XVIII, não nos precipitamos em descrever estes modelos com a simples correlação temporal. Estes fatos se deram em conjunturas e determinantes particulares a cada uma das nações, o que exige do pesquisador a revisitação histórica destes aspectos tão originais.

No entanto, não perderemos de vista que a instauração de um novo modelo de produção, o avanço tecnológico e o intercâmbio da produção após a Revolução Industrial (século XVII) datam um novo capítulo das relações de produção e consumo no mundo, e este quadro exige um novo perfil de identidade econômica, jurídica e política às nações participantes destas relações, mesmo que inicialmente numa perspectiva tímida.

Este aspecto não se encontra circunscrito apenas a comparações existentes entre nações reconhecidas como

metrópoles e as antigas colônias que possuem grave capital dependente. Nações como França e Inglaterra, que sofrem os primeiros movimentos revolucionários enquanto nações politicamente consolidadas, possuem graves diferenças entre si tanto quanto comparativamente ao modelo de independência revolucionária que se instaurou nas colônias, como no caso brasileiro.

Mas, da experiência que consolida o movimento republicano nas nações centrais, há de ser considerado o volume que agrega à instalação de um espírito insatisfeito com as diretrizes nobiliárias centralistas à colônia brasileira. Tais diretrizes afastavam amplamente da vida política a mesma casta burguesa que em terras europeias alteraram o rumo da história político-jurídica e econômica, inaugurando uma nova página da modernidade.

Por certo, as circunstâncias implantadas numa colônia de economia e política dependentes beneficiam os sujeitos que dispõem de recursos e determinação para apreenderem sobre a obstinada carta de princípios que singulariza a ação do Estado não mais na pessoa do rei, mas num conjunto jurídico de leis que reorientam a agenda de seus compromissos.

Sodré (1962, p. 293) assera que o movimento revolucionário no Brasil se deu pelas classes “letradas”. Um corpo de indivíduos que participava da rotina do Império usufruindo de privilégios. Privilégios tais que os permitem

transitar entre diferentes carreiras políticas e econômicas, adequando o programa de governo aos seus interesses privados. Suas insatisfações com o modelo absolutista e nobiliário se iniciam quando “perceberam (...) a incompatibilidade entre os seus interesses e os interesses metropolitanos” (COSTA, 2007, p. 26).

A luta, que inicialmente se apresentava como uma luta entre vassallos de um mesmo reino ou entre vassallos e os funcionários reais, mudou de sentido, convertendo-se em luta de colonos contra o governo metropolitano. Aos olhos dos colonos os interesses da Coroa identificaram-se com os da metrópole e, por isso, o anticolonialismo era também para eles, crítica ao poder indiscriminado dos reis, afirmação do princípio de soberania dos povos, do direito dos povos se desenvolverem livremente, segundo seu arbítrio.

Para a grande maioria da população isso, significa dizer que as manifestações oposicionistas eram de certa forma “indiferentes” aos seus anseios enquanto “povo”, sendo “eventualmente” seduzidas pela retórica sobre os “princípios franceses ou em nome da Pátria e da Liberdade, palavras que passaram a ter um efeito mágico junto às multidões” (idem, p. 30).

Na condição de classe trabalhadora e escrava, a rotina revolucionária não os alcançava objetivamente. Sua existência era marcada por uma sociedade administrada por políticos e proprietários, sendo-lhes negada a participação da vida cidadã.

Para os proletários, por outro lado, a condição de sua existência, o trabalho, e com ele todas as condições de existência que regem a sociedade moderna, tornaram-se algo accidental, algo mais que eles, como indivíduos separados, não têm nenhum controle, e sobre os quais nenhuma organização social pode dar-lhes o controle. A contradição entre a individualidade de cada trabalho separado do proletariado e a condição de vida imposta a ele torna-se evidente para ele mesmo, pois ele é sacrificado desde sua juventude e, dentro de sua própria classe, não tem chance de chegar às condições que colocá-lo em outra classe (MARX, 1982).

O agrupamento popular era o cálculo dos nativos aqui presentes, dos negros trazidos da África – que não eram contabilizados para efeitos dos atos da vida cidadã – além de mulheres e indivíduos com baixa renda.

Fernandes (1975) analisa, com propriedade, que esta junção criada por princípios xenófobos, insistentemente relegou às classes proprietárias os privilégios de Estado, tornando alheia à população das causas que interferem objetivamente na organização do país, nos destituiu de um verdadeiro “espírito público” nacional: faltou-nos elementos para que se constituísse no molde das burocracias estatais existentes no velho continente.

Para Costa (2007, p. 144 e 145), os destituídos da condição de “cidadão” ganhavam visibilidade apenas no momento das eleições. Exemplo disto era a formação do Parlamento brasileiro após a Independência que se formalizasse em eleições primárias e secundárias.

Na eleição primária, os votantes escolhiam os eleitores; na secundária, os eleitores escolhiam os deputados e senadores. Ficavam impedidos de votar nas eleições primárias os menores de 25 anos, com exceção dos casados e oficiais militares maiores de 21; os bacharéis formados e clérigos de ordem sacra. (...) os filhos-família quando vivessem em companhia de seus pais (salvo se exercessem ofícios públicos; os criados de servir, ressaltando-se os guarda-livros e primeiros-caixeiros das casas de comércio, os criados da Casa Imperial (...) e os administradores das fazendas rurais e fábricas. (...) também (...) os religiosos que vivessem em comunidade claustral; os libertos e os criminosos em querela ou devassa, assim como todos os que não tivessem renda líquida anual de 100\$000 por bens de raiz, indústria, comércio ou empregos. (Finalmente) não podiam ser eleitores e votar nas eleições secundárias para escolher deputados, senadores e membros dos Conselhos de Província, os que não tivessem no mínimo 400\$000 de renda líquida, fossem brasileiros e professassem a religião católica.

Segundo a autora, o número reduzido de votantes persegue todo o período do Império, ainda que tenham sido realizadas inúmeras reformas eleitorais (de 1846 a 1881). A restrição à escolha da classe legislativa continuava um privilégio dos grupos de forte poder econômico e, mesmo com a inauguração da República no país, as “estruturas sociais, econômicas e políticas favoreceram a criação de uma oligarquia política” que se consolidou após muitas disputas entre facções que se insurgem neste período.

Costa (2007) assera que conflitos facciosos entre membros das elites dirigentes do país, no entanto, eram levantes de uma “tragédia já anunciada” uma vez que a

composição de interesses na implantação de uma doutrina liberal no Brasil se fazia de uma forma esmagadoramente retórica e não se sustentou para além da promoção panfletária dos primeiros momentos.

Estes interesses convergidos por uma causa de classe – que coadunam por sua vez com os ditames internacionais de nova ordem econômica -, exigiam um novo aparelhamento de Estado, mas queriam seguir na manutenção dos privilégios até então alcançados. A autora (idem) descreve um destes antagonismos políticos localizados na formação da casa legislativa e executiva que se compunha de sujeitos que serviam fielmente à Corte portuguesa e que poderão ser encontrados nos mesmos postos após proclamação da Independência.

A relação entre as elites e a massa de populares nestes momentos decisivos de desligamento da condição de colônia até o momento da república, se cercava de “utopias universais” onde se veiculava uma união de propósitos.

Marx (1982) já nos alertava sobre esta questão n’A *Ideologia Alemã*, quando retrata o isolamento dos sujeitos e a latente concorrência entre classes, cujos sujeitos possuem interesses divergentes:

Os indivíduos isolados só formam uma classe na medida em que têm de travar uma luta comum contra uma outra classe; de resto, contrapõem-se de novo hostilmente uns aos outros, em concorrência. Por outro lado, a classe autonomiza-se, por seu

turno, face aos indivíduos, pelo que estes encontram já predestinadas as suas condições de vida, é-lhes indicada pela classe a sua posição na vida e, com esta, o seu desenvolvimento pessoal — estão subsumidos na classe.

As contradições que encontramos nestes pressupostos marcam os interesses que orientarão política e economicamente a instauração do movimento republicanista, ao qual se agregarão sujeitos que detém as oportunidades materiais e imateriais para objetivamente desafiarem a tradição nobiliária de uma Corte sustentada pelas decisões da Metrópole. Por meio desta contradição também se evocará a veiculação dos princípios liberais que sustentarão ideologicamente o movimento.

Enquanto na Europa o ideário iluminista reage em críticas ao regime nobiliário, no Brasil a cártula liberal tem como foco a emancipação do sistema colonial (COSTA, 2007, p. 28). Para a autora, “a crise do sistema colonial coincidiu com a crise das formas absolutas de governo” (idem, p. 24).

3.1. A crítica *na* literatura brasileira entre os séculos XIX e XX.

“Além do jornalismo, alguns ingredientes são essenciais para caracterizar a produção cultural dessas primeiras décadas do século XIX: a disseminação do estudo do latim, o culto arraigado dos clássicos, as preocupações humanistas e até mesmo, como um sinal dos novos tempos, uma certa antecipação romântica (...)”.

(ARAÚJO, Maria Marta. *Com quantos Tolos se faz uma República?: Padre Correia de Almeida e sua sátira ao Brasil oitocentista*. Belo Horizonte, MG: Editora da UFMG, 2007).

Conforme Araújo (2007, p. 64), a orientação crítica da literatura tem seu vetor apontado ao esclarecimento histórico e à tomada de decisão. Há um diálogo entre escritor e seus contemporâneos neste sentido:

Eles são importantes, fundamentalmente, pelo que expressam (...), pela maneira como interferem em sua realidade, como convivem com as incertezas e indeterminações próprias de sua sociedade e de seu tempo (idem, p. 63)

É preciso considerar este pressuposto uma vez que,

(...) a própria história das ideias políticas ‘é inseparável de uma história da difusão das ideias, de sua repercussão, de sua metamorfose ou de sua diluição em diferentes fórmulas gráficas ou plásticas’ (idem, p. 19)

No Brasil, verifica-se entre séculos um volume de movimentos contestatórios tecidos a partir de ferozes críticas

políticas e econômicas. Estas foram construídas a partir de uma proximidade com um corpo literário que sustentaria as bases ideológicas de tais insatisfações. Exemplo desta afirmação será a Inconfidência Mineira de 1789. Segundo Costa (2007, p. 28), fora apreendido entre os inconfidentes exemplares das obras de “Montesquieu, d’Alembert, Turgot, Raynal, Mably e outros”.

A composição de expedientes críticos na literatura surgida no Brasil entre os séculos XIX e XX viriam principalmente através de bacharéis e clérigos, muitos deles oriundos das Cátedras de Portugal e França. A formação iluminista destes sujeitos foi preponderante para que o ideário revolucionário sustentasse a crítica ao modelo nobiliário no País.

Não podemos deixar de mencionar, outrossim, a repercussão das Lojas Maçônicas que também eram inauguradas com um estatuto que acentuava o *Codex* iluminista. A congregação de seus participantes era constituída principalmente por membros das elites fundiárias e intelectuais que viam no ideário liberal a oportunidade de implantação a um projeto real de “cidadania censionária”, nacionalismo e racionalidade científica.

A motivação política para este volume de insatisfação, no entanto, não se operava apenas na construção de uma nação regulada pelos princípios da liberdade e igualdade. Pelo contrário, o liberalismo político, na versão

brasileira, teria como prepostos os membros da oligarquia rural que entenderão a “democracia representativa sem nenhuma relação com a representatividade da vontade popular” (...) da mesma forma que “atribuía aos homens letrados a responsabilidade exclusiva do funcionamento das instituições democráticas” (WOLKMER, 2003, p. 128).

Costa (idem) e Sodré (1960, p. 38) lembram que desde a implantação da Colônia portuguesa no Brasil, a forma de se “fatiar” o território e os poderes dele advindos, eram prerrogativas pautadas em privilégios distribuídos segundo critérios privados ao rei. A partir daí, dá-se início a formação das elites agrárias que sustentarão o regime conservador, que tem na propriedade seu valor mais absoluto.

As primeiras levas de colonizadores, orientando-se para a agricultura, conferem à terra uma primazia indiscutível entre os bens econômicos. O que vai regular a posição das classes, o que as vai distinguir, (...) é a propriedade da terra. (...). Segundo o direito à propriedade e ao seu exercício, e segundo o abuso que se verifica desde os primeiros tempos, quando a extensão da apropriação territorial proporciona o aparecimento de figuras destacadas, é que se reconstituem, no Brasil, não só algumas fortunas individuais que provieram da metrópole em condições difíceis, como uma espécie de patriciado rural que logo passa a ocupar uma situação de indiscutível preeminência, fazendo com que, numa sociedade nova, tenha cabimento o termo *nobreza*, inteiramente deslocado aqui de seus motivos originários (SODRÉ, 1960, p. 38 – grifos no original)

Quando os ideais liberais são evocados para a alteração do regime de Estado, os mesmos sujeitos que durante séculos orbitam entre as benesses do Estado, descobrem que a transição para a urbanidade se faz exigência comercial num âmbito bastante amplo (COSTA, 2007; SODRÉ, 1960; MARTINS, 1978).

A industrialização que desponta como um marco inexorável para o novo padrão de produção e consumo das nações metropolitanas para o mundo, tem nos princípios liberais a garantia de seu avanço. A emancipação das antigas Colônias, neste sentido, seria a oportunidade de trânsito livre para novas relações de comércio. A implantação do modelo capitalista de produção também tem, neste espaço, o marco de sua expansão.

Setores da sociedade brasileira ligados a estas novas relações políticas e econômicas que despontam a partir de uma racionalidade industrial, visualizam um novo quadro de oportunidades que exige a descentralização do poder para, assim, ser definitivamente instituída e a caminho de sua consolidação, ou seja, a emancipação de Portugal e a queda do regime absolutista e nobiliário seria critério elementar deste novo rumo.

Mas, além de uma nova ordem econômica e relações de produção, há de se falar da ordem política que reorienta esta nova geografia do mundo.

A organização de um modelo industrial e uma ordem capitalista tem por perspectiva a instituição de certos determinantes para sua implantação, que se aliam neste momento ao apanágio iluminista de liberdade e igualdade.

O modelo industrial exige uma nova organização urbana e institucional além da formação de quadros para o início da consolidação desta novidade empresária. O trabalho livre é uma das exigências desta nova ordem institucional. No segundo aspecto, exige-se uma “mobilidade” do comércio nacional, que permita o reconhecimento internacional do país segundo critérios que o leve ao ingresso na condição de Estado Moderno (COSTA, 2007; MARTINS, 1978).

No Brasil, os debates antiabsolutistas e antiescravagistas serão duas importantes pautas da crítica revolucionária, que, embora moderadas, exigem reformas no Estado. Coexistem gravemente com este binômio, no entanto, a política escravagista e conservadora. Bosi (1992, p. 195) afirma que a construção do Brasil “como Estado autônomo” está intimamente ligada pela formação de um “ideário de fundo conservador, um complexo de normas jurídico-políticas capazes de garantir a propriedade fundiária e escrava até o seu limite possível”. Exemplo deste esgarçamento das práticas comerciais e sociais que se mantém até o arripio da lei, ocorre com o tratado de 1831 que proíbe o tráfico de escravos. Ainda que signatário desta normativa – exigência do governo inglês a Portugal – o Brasil manteve seu

tráfico negreiro até meados de 1886. Historiadores apontam o ingresso de 700 mil negros nestas condições no país, neste período.

Estes são elementos emblemáticos das complexidades que avivam a agenda de lutas políticas, principalmente pelo modelo contraditório de Estado que se insurge. Da mesma forma, é farto material para a construção da crítica contumaz que será objeto das possíveis manifestações literárias no período aqui estudado.

O retrato da literatura brasileira em sua expressão mais crítica antes dos fatos que redundam na Proclamação da República em 15 de novembro de 1889, surge em período anterior à própria Proclamação da Independência. A Inconfidência Mineira será um dos modelos mais contumazes do movimento rebelde escrito preponderantemente por “padres e poetas” (SODRÉ, 1992, p. 129).

Conforme Sodré (idem, p. 16) para falamos em literatura rebelde no Brasil, devemos nos reportar ao momento em que nossos portos são abertos ao comércio internacional (em 1808). Até aquele momento não se encontrava no país “nenhuma condição para a atividade do espírito”. Os “espíritos esclarecidos” estavam restritos a clérigos e bacharéis vindos da metrópole. Já o português que aqui inicia o processo de colonização trás consigo as restrições de seus acessos e dentre os sujeitos que aqui chegam apenas alguns são “dotados de dimensão intelectual

adquirida numa terra em que ela já se fazia desestimada” (idem).

Os filhos dos fidalgos portugueses, sujeitos que compõem a primeira geração de brasileiros a partir da colonização, serão os que participarão da vida política e cultural do país com uma perspectiva endógena.

Para Sodré, serão estes os sujeitos que iniciam timidamente as primeiras linhas literárias no Brasil, ainda que reguladas por uma “transferência” ou “transplantação” de estilo segundo a metrópole.

Mais tarde, são filhos da terra que adquirem aqui uns poucos conhecimentos quase sempre ornamentais porque desnecessários, ou vão adquiri-los na metrópole, e regressam para as primeiras atividades que os exigem, embora bitolados e estreitos, reduzidos a alguma poucas normas e a alguns aspectos formalísticos. São eles que, com afoiteza, esboçam as primeiras tentativas literárias e elas ficam ilhadas do conhecimento geral e carecem de ação efetiva. Seus livros – sermões, narrativas de viagens, alguma poesia, meros relatórios – imprimem-se na metrópole, após as permissões de praxe (...) (p. 16).

Uma das significativas alterações a este retrato no período colonial, se dará com a transferência do reino para a cidade do Rio de Janeiro. De lá se ouvirá os rumores das primeiras impressões que deslocará a publicação das metrópoles para o seio da produção autóctone.

A arte literária chega, enfim, ao momento em que se destila de um movimento com pouca variação para “obedecer

ao critério histórico, mostrando como o desenvolvimento literário em nossa terra obedeceu às contingências econômicas, políticas e sociais que lhe impuseram um período colonial, na vigência da subordinação à metrópole (...) e um período ainda recente, caracterizado como nacional, quando o Brasil adquire os traços que definem a nação (...)" (SODRÉ, p. 25).

Com a chegada das técnicas de impressão no primeiro decênio do século XIX ao Rio de Janeiro, inicia-se a confecção das primeiras obras e os primeiros jornais. Este será o marco da difusão literária antes restrita aos que tinham acesso às publicações oficiais e às rodas literárias fomentadas pelas sociedades secretas desde a muito.

Conforme Sodré (idem, p. 116) um elemento exemplar de difusão ao tema político que se expande a outras temáticas, será o "folhetim".

Na ampliação de uma fisionomia urbana que faz de centros como o Rio de Janeiro expoentes para as demais cidades brasileiras, a vida rural ainda se faz presente embora exista a insistência em conciliar a "vocaç o" rural do pa s com a transplantaç o dos h bitos europeus.

S rgio Buarque de Holanda mostra com clareza como os elementos da classe dominante   que descem das fazendas e dos engenhos para as cidades e v m preencher os quadros pol ticos, administrativos, parlamentares, art sticos: 'Porque, com o decl nio do velho mundo rural e de seus representantes menos consp cuos, essas novas

elites, a aristocracia do ‘espírito’, estariam naturalmente indicadas para o lugar vago. Nenhuma congregação achava-se tão aparelhada para o mister de preservar, na medida do possível, o teor profundamente aristocrático de nossa sociedade tradicional como a das pessoas de imaginação cultivada e de leituras francesas. A simples presença dessas qualidades, que se adquirem, em geral, numa infância e numa adolescência isenta de preocupações materiais imperiosas, bastava quando mais não fosse, para denunciar uma estirpe de *beati possidentes*’ (SODRÉ, 1960, p. 154).

Neste período, Rio de Janeiro desponta no “glamour” da aurora de 1900 como a capital da República que reunia os adjetivos de grande centro urbano, ainda que se constituísse por uma mentalidade imperial (DOMINGUES, ALVES, 2005, p. 22). Ou seja, o ideário republicano terá o interesse em *reformas* de Estado e não alterações que *revolucionem* as instituições do país como propostas desde as *Cartas Chilenas* de Tomás Antonio Gonzaga.

Material rico para a compreensão do que seria pregado nos movimentos contestatórios para a independência brasileira, as Cartas Chilenas denunciam por meio da sátira, a corrupção e irregularidades advindas das elites políticas. O autor apressa-se em demonstrar nestes 13 poemas o desrespeito à própria lei pelos governantes da nação. Sua disseminação, no entanto, foi restrita a uma camada intelectual ante as formas rudimentares para multiplicação do original revolucionário.

A ação dos liberais mineiros insere-se numa tradição de rebeldia e autonomia ante as autoridades tirânicas que vinha desde a Inconfidência, mas que também havia se consolidado a partir de uma extensa rede de sociabilidade política, exercida por meio da imprensa, dos clubes, das sociedades secretas e também da participação eleitoral, das mobilizações públicas e das desordens de rua (ARAÚJO, 2007, p. 111).

Além das bibliotecas eclesiais e do material panfletário que conduziria uma crítica contumaz da política empregada, Sodré asserta que poderia ser considerado nos poemas, “nas epígrafes de pequenos jornais que começam a circular com o advento da corte lusa, nas citações mais constantes da tribuna religiosa ou parlamentar”, a inspiração que sempre teria enquanto fonte os apanágios Ilustrados que desencadearam tanto os movimentos da Revolução Francesa quanto a Independência norte americana (idem, p. 134-135).

O autor segue descrevendo que além das tribunas parlamentares e religiosas, os embates das primeiras leis para a organização do Estado “recém-constituído”, por obra da corte lusa que aqui desembarca, descortinam as contradições entre os primeiros liberais e as camadas políticas conservadoras (idem).

Como descrito anteriormente, a imprensa era ato exclusivo da Corte portuguesa e a introdução de livros no país era um movimento quase “clandestino”, sempre com o foco privado. Este aspecto se altera com o surgimento das

primeiras universidades, onde o acesso às obras se torna “público” – ainda que seguisse restrito.

Domingues e Alves (2005, p. 62 a 68) ressaltam que desde 1873 uma importância considerável de capital chega ao país para organizar a rede de comunicações e de transportes, além do “incremento das indústrias extrativas e ao beneficiamento de matérias primas”. A “grande imprensa” surge nesta leva de incremento “de cunho comercial e montagem industrial”.

A “regeneração”²² da cidade era um passo importante para imprimir a modernidade arguida em todo o período agudo da crítica política, oportunizando a visibilidade da retórica iluminista e capitalista.

²² Termo utilizado por Domingues e Alves para se referir ao “entusiasmo capitalista” que destacava a retórica da “alta urbanidade” segundo as metrópoles europeias com políticas especialmente eugenistas.

3.1.1. Os sujeitos da crítica.

Os letrados dos primeiros séculos, assim, são homens da religião,
soldados da fé.

(SODRÉ, Nelson W. *História da Literatura Brasileira*. Rio de Janeiro:
José Olympio, 1960).

No Brasil de fins do Império formou-se o movimento da ‘nova
geração’, assim nomeado numa referência à juventude de
seus membros. Os intérpretes passaram depois,
convencionalmente, a identificá-lo como ‘movimento
intelectual da geração 1870’.

(ALONSO, Ângela. Crítica e Contestação: o movimento reformista da
geração 1870. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 15, n. 44
outubro/2000)

Como bem aponta José Murilo de Carvalho, os padres foram os
mais notáveis representantes do pensamento radical brasileiro
no fim do século XVIII e na primeira metade do século XIX,
envolvendo-se em praticamente todos os movimentos de
rebelião, desde 1789 até 1842. A tônica geral dessa
participação, sobretudo dos mais ilustrados, ‘era dada pelo
ideário das revoluções Francesa e Americana, notadamente no
que dizia respeito ao combate ao absolutismo, às liberdades
políticas, à democracia’.

Neste clima (...) vários escritores tornaram-se figuras políticas
destacadas ‘e não só em países com angústias de libertação
nacional onde todos os artistas tendiam a serem profetas ou
símbolos nacionais’. Não por acaso, fundiram-se a literatura e o
jornalismo, sobretudo na França, Alemanha e Itália.
Acrescente-se, porém, que, desde o início, o revolucionário
romântico não foi inteiramente uma novidade. Essa moda
revolucionária estava muito mais diretamente inspirada pelos
estilos de pensamento do século XVIII e pela imagem
precursora de ‘velhos jacobinos ou babovistas como
Buonarroti’.

(ARAÚJO, Maria Marta. *Com quantos Tolos se faz uma República?:
Padre Correia de Almeida e sua sátira ao Brasil oitocentista*. Belo
Horizonte, MG: Editora da UFMG, 2007).

A história dos movimentos rebeldes que romperam significativamente com os regimes nobiliários de Estado no início da Idade Moderna na Europa para inaugurar o Estado Liberal, tem nos demonstrado que o corpo revolucionário mais expressivo deste período, o francês, foi representado objetivamente por cinco subgrupos da camada burguesa que se encontrava destituído de alguma expressividade política nas decisões do país (COBBAN, 1989, p. 53):

- A. os burgueses propriamente ditos, que viviam como ‘nobres’ em sua propriedade;
- B. os membros da administração real, os *officiers*, proprietários de cargas venais, alguns deles tornados nobres;
- C. advogados – notários, *procureurs*, *avocats*;
- D. os indivíduos que exerciam profissões liberais – médicos, cientistas, escritores, artistas e
- E. aqueles que participavam do mundo da finança e do comércio – construtores de navios, negociantes por atacado, empresários e as categorias mais elevadas de financistas, a começar pelo *fermier-general*.

Dentro de cada um desses grupos havia níveis bastante diferentes de riqueza e *status*. O comportamento de cada um durante a Revolução variou enormemente, (...) embora o uso do termo burguesia tenha encoberto essas diferenças.

Segundo Sodré (1960), Araújo (2007), Domingues e Alves (2005), Martins (1978), Cândido (2006) Bosi (1992; 2006) e Wolkmer (2003), encontramos certa unanimidade na tese de que o movimento de contestação à dominação lusitana

e os arbítrios da corte aqui instalada no Brasil, foram iniciados por uma camada de sujeitos letrados pertencentes às próprias elites que aqui dominavam.

Estes sujeitos seriam provenientes principalmente das irmandades eclesiais. Compunham-se de sacerdotes que faziam de seus púlpitos a voz contestatória contra os abusos de poder nobiliário e falta de humanidade para com o trato das populações aqui representadas.

Além de fazer parte da classe economicamente dominante, engrossaram as fileiras da elite cultural e política da capitania exercendo o magistério, a advocacia e as atividades políticas, como membros das câmaras municipais e também como rebeldes nos diversos motins e rebeliões, sendo o maior deles a Inconfidência Mineira (ARAÚJO, 2007, p. 101).

Outros indivíduos que encampam tal debate serão os bacharéis que saem do Brasil com vistas a se formarem na Europa, com as quais destacamos as universidades situadas na França e em Portugal. Profissões liberais como as de médicos, advogados e engenheiros situam-se na ponta desta formação. Formação esta que versará principalmente pelos princípios iluministas, desafiando, assim, o ensino tradicional e classicamente pautado numa racionalidade religiosa.

A conjugação de interesses e oportunidades oferece amplo e propício espaço à divulgação dos ideais liberais que se alastram por todo o século XVIII na Europa, irreversíveis

já pelos efeitos políticos, econômicos e sociais da Revolução Industrial em idos de 1600, na Inglaterra.

Suas maiores lutas não se distanciariam dos desejos aspirados pelos revolucionários europeus: participação ampla da vida política e na expansão econômica, “aumento da riqueza e poder à burguesia” (COBBAN, p. 58). Ambos perquiririam a “liberdade de iniciativa”, enquanto perspectiva liberal. Quanto à consolidação da lógica capitalista, exigia-se a “liberdade de contratar e vender mão-de-obra”, inaugurando uma era de relações de trabalho desvincilhada das despesas oriundas do binômio “senhor – escravo”²³.

Temos aqui o retrato da realidade social brasileira sendo desafiada por uma geração de indivíduos que pautam a organização da “coisa pública” a partir de dois importantes princípios: os direitos humanos e o direito de autodeterminação dos povos.

Esta novidade será a bandeira que encontrará respaldo nos interesses e nos privilégios que se desejam ampliar.

A onda liberal que exige uma nova organização político-econômica do mundo se apresenta às Colônias dominadas como aquele impulso que coaduna os aspectos

²³ Neste quesito, Cobban (idem, p. 62) descreve a edição de leis com o teor desta “modernidade” em relação à atividade laboral, defendendo os novos “patrões” – de forma “inédita e revolucionária” - dos trabalhadores. Citamos como exemplo desta prática a “Lei de Chapelier” que “proibia acordos dos trabalhadores para que conseguissem aumento de salários”.

mais básicos da existência (liberdade, igualdade e propriedade) com a afirmação interna e externa desta conquista (democracia).

O modelo capitalista que era visionado para o ocidente de uma maneira espetacularmente revolucionária, a ponto de se aliar aos princípios liberais perseguidos, estava reconhecidamente assentando numa conjuntura feudal e atrasada, mas que garantia outro caro princípio ao liberalismo preceituado: a propriedade privada. O desafio seria conjugar a agenda de alterações para que as nações adentrassem este novo desenho de modernidade com os privilégios até então conquistados, ampliando-os. A resposta estava na construção de um Estado disposto em políticas reformistas.

No Brasil, o modelo panfletário que noticiaria as vestes liberais como princípios que visavam à emancipação da colônia e, assim, arrefecer o jugo português, encanta membros da elite dominante que queriam se livrar da elevada carga tributária imposta a seus bens. A ideia de livre mercado seria um importante dispositivo para amearhar espíritos duvidosos sobre o empreendimento. O grave problema deste movimento seria suscitar a revolta popular.

Informações dos massacres que assomavam o continente europeu não seria o desejo desta elite revoltosa. Era preciso aliar reformas sem exaltar os ânimos.

Aliados com o “corpo burocrático de operadores jurídicos”, as elites mantinham seus privilégios e formavam a

opinião da sociedade sobre o regime a ser implantado – desde a dissociação do Executivo e do o Legislativo, declarada com a Proclamação da Independência pela égide da monarquia constitucional garantida pela “força da lei” -, uma vez que os primeiros não diferenciavam “o público das relações privadas e os interesses da coletividade com os seus próprios interesses e os da classe dominante que representavam” (CRISTIANI, 1996, p. 221 e 222).

A “República das Letras” se apresenta no país, portanto, com a união de sujeitos ímpares, embora originados das classes dominantes, que tiveram uma formação europeia pautada principalmente por um estatuto iluminista e que, em sua nação de origem, são objeto da exclusão política por causa da disputa exclusiva pelo poder absolutista de um império que teme se desvencilhar economicamente da Metrópole (Portugal).

Os radicais brasileiros vestiam roupas de *gentlemen* e usavam linguagens de *gentlemen*. Como a classe média foi cooptada pela elite, assim também o foram alguns poucos negros que se tornaram advogados, doutores e engenheiros mediante alguma forma de paternalismo e que, quando se tornaram abolicionistas, lutaram ao lado de brancos, adotaram a mesma retórica e falaram para o mesmo público (COSTA, 2007, p. 163)

A autora acrescentaria a esta informação que os intelectuais, à “órbita das oligarquias (...), interpretavam os setores progressistas” sendo em seu conjunto incapazes de

reações mais agudas, formalizando-se em retóricas (idem, p. 270).

A formação da opinião popular (desde que letrados, diga-se de passagem) aos apanágios que deveriam ser sustentados para o empreendimento reformista, se fazia inicialmente de forma artesanal, em pequenas tipografias que seriam reconhecidamente um “material mais doutrinário que informativo” (ARAÚJO, 2007, p. 112). Esta será a forma de comunicação mais eficaz entre as províncias brasileiras sobre fatos e princípios que unificariam as lutas.

Os autores que fundamentam esta investigação dedicam vários textos nos quais citam dados sobre os primeiros jornais e periódicos com manifesto teor crítico e nacionalista que circulam no país. Citamos, por exemplo: em Minas Gerais os jornais “Sentinela da Liberdade” de Cipriano Barata e “Sentinela do Serro” de Teófilo Otoni, “Cidade de Barbacena”, “Eco da Razão” de Camilo Armonde, “Gazeta do Rio Novo”, o periódico “Recreador Mineiro”, além dos jornais publicados em Ouro Preto “O Monarquista Imperial” e “O Povo”; no Rio de Janeiro destacam-se os jornais “Correio Mercantil”, “Jornal do Comércio” e “Gazeta de Notícias”, os periódicos literários “Iris” de José Feliciano de Castilho, “Revista Ilustrada” e “A Atualidade”; em Pernambuco, o *Typhis Pernambucano* de Frei Caneca (ARAÚJO, 2007, p. 53 a 84).

Um marco da imprensa periódica se dará com a inauguração, no Rio de Janeiro, da editora “Imperial Tipografia Dois de Dezembro” de Paula Brito (idem, p. 85). Seu editor empregaria escritores como Casimiro de Abreu e Machado de Assis, que também assumiria colaborações junto à revista “A Marmota Fluminense”.

Os jornais e os periódicos exercitam, desta forma, um dos princípios mais caros à pauta ilustrada: a liberdade de expressão. Será a voz para o ingresso do país na modernidade, apresentando direitos antes restritos a uma classe nobiliária.

O *Universal*, trouxe estampada em sua primeira página a seguinte citação em francês, em defesa inequívoca do direito de rebelião: ‘Somente o povo tem o direito incontestável, inalienável, imprescritível de instituir o governo, assim como reformá-lo, corrigi-lo ou mudá-lo totalmente quando sua proteção, sua segurança, sua propriedade e sua felicidade o exigirem. Bonnin. *Doctrine Sociale*’ (idem – grifos no original).

Por certo que os direitos conquistados pelas representatividades burguesas no país, não operou na ampla socialização de direitos e no exercício da democracia.

O voto restrito a uma camada proprietária e letrada seria exemplo da minimização daquilo que se esperava ser um “Estado Moderno”. A “traição” ao exercício pleno dos princípios liberais e democráticos por parte daqueles que acusavam a elite aristocrática pelas mazelas nacionais e que no poder se distanciam de seus apanágios, acomete de

profunda tristeza e decepção até mesmo alguns de seus representantes (ARAÚJO, 2007; COSTA, 2007; SODRÉ, 1960). Podemos citar, neste sentido, o caso do Padre Correia de Almeida.

Conforme Araújo (2007), Padre Raimundo Correia de Almeida foi um dos membros mais ativos dentre os clérigos revoltosos atuando combativamente desde 1830 até o ano de sua morte em 1905.

Escrevendo sátiras em referência aos abusos do Estado em diversos jornais e periódicos, este autor fez da arte literária o escopo de manifestação e expressão crítico pelos contornos políticos e econômicos do país.

Sua obra mais emblemática será “A República dos Tolos” que disserta com “comicidade e sátira” a crítica diante de um mundo “em transformação (...) fazendo desfilar diante do leitor os mais diversos tipos de vícios humanos” (idem, p. 148), usando o “riso para atacar a dogmática e a arrogância” (idem, p. 160).

Podemos citar ainda outros escritos que se pautam pela mesma forma crítica denunciando os arbítrios de seu tempo, como a sátira “A Raposa Juiz e o Macaco Escrivão” dirigida ao jornal “A Ordem”, “que propugna a condenação dos presos, responsáveis pela Revolução de 1842” (idem, p.120). O conjunto de seus textos têm o sentido de formar a opinião popular por meio do impacto literário - que será a “viva voz” de espíritos inquietos da época:

Não há texto fora do suporte que o dá a ler. Os autores não escrevem livros, escrevem textos que transformam em objetos; neste espaço, entre o texto e seu suporte se constrói o sentido final do que é produzido. Esse procedimento é, aliás, capaz de iluminar outros, de permitir que se alcancem algumas das intenções do autor e também algo acerca das práticas de leitura de um tempo, uma vez que muitas das intervenções materiais visam um público determinado, antecipando um sentido e funcionando como verdadeiros protocolos de leitura (ARAÚJO, p. 90).

Interrompidas essas primeiras tentativas de ampliação da esfera pública, forjou-se uma cultura política marcada pela idéia de que a oposição crítica, por seu potencial desestabilizador, é sempre um mal, assim como são inconsequentes todos aqueles que a professam e que ousam explicitar conflitos e tensões. Era mais ou menos isso que buscava denunciar em seus versos o padre Correia (idem, p. 120).

Outra importante observação quanto aos incautos sujeitos “revolucionários” deste período, será a atividade legislativa que exercem. Muitos dos nomes citados até este momento do estudo fazem parte do corpo representativo do país²⁴. O Parlamento criado inicialmente para instituir a devida cisão entre Legislativo e Executivo e a composição de

²⁴ Nosso interesse neste estudo é o de verificar o pensamento do sujeito revolucionário e apresentar os ideias de sua obra contestatória, demonstrando sua importância na formação do Estado Moderno no Brasil. Portanto, não consideramos neste estudo elencar o nome de cada um destes intelectuais que participaram da transição entre imperialismo e republicanismo uma vez que verificamos um clássico e farto material disponível sobre este aspecto e que são ricamente descritos nas obras de Candido, Fernandes, Holanda, Verfssimo, Bosi e Werneck.

uma Assembléa Constituinte a partir da Proclamação da Independência do Brasil para a feitura da primeira Constituição, por exemplo, teriam dentre seus membros deputados sujeitos como Cipriano Barata que agiriam em prol não só da divulgação do ideário liberal, mas tecem mantos legais para a inauguração do regime liberal no país. Barata não assume o posto, porém, nos permite considerar que as mesmas personalidades de contundente crítica ao regime nobiliário dispunham de representações junto ao Império no exercício de seus interesses enquanto classe hegemônica.

Já no exercício de um regime republicano, alguns revolucionários, “desiludidos com a experiência” avolumam o corpo de insatisfeitos e tentam “restaurar” a monarquia apontando os “vícios do republicanismo”. O que antes seria a instauração de um regime voltado às práticas democráticas, agora se apresenta eivado de vícios e interesses como antes denunciados e que apenas tem as “mãos substituídas” (COSTA, 2007, p. 189).

3.2. A crise: a conspiração para a nova ordem política no Brasil entre séculos XIX e XX.

Quanto aos modernos republicanos, que são a grande maioria dos que gritam, direi que não morro de amores pela monarquia; mas não vejo que república se possa organizar com semelhante pessoal. Até ontem, violentavam e corrompiam as eleições, às ordens dos medalhões da Corte, com mira em um título, comenda ou patente da Guarda Nacional..., hoje são democratas.

(Cristiano Otoni, em janeiro de 1889 – ano da Proclamação da República no Brasil. In: ARAÚJO, Maria Marta. *Com quantos Tolos se faz uma República?: Padre Correia de Almeida e sua sátira ao Brasil oitocentista*. Belo Horizonte, MG: Editora da UFMG, 2007).

Ao longo do século XIX, o clima de turbulência e ativismo político produziu uma reflexão intelectual colada à conjuntura, visando à intervenção política (EPSTEIN, 1996, p. 54 e ss). O contexto intelectual do oitocentos europeu tem uma clivagem política forte e suas circunscrições — ‘escolas’ — teóricas são frouxas. Se nem mesmo na ‘matriz’ havia teorias puras e bem delineadas à disposição, não há razão para tomar as classificações ‘teóricas’ como critério para a leitura das obras da geração 1870.

(ALONSO, Ângela. Crítica e Contestação: o movimento reformista da geração 1870. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 15, n. 44 outubro/2000)

Num importante fôlego investigativo sobre os intelectuais revolucionários brasileiros ao fim do regime imperial no Brasil, Alonso (2000) questiona se a transplantação dos ideais revolucionários europeus seria apenas um “exercício crítico” para nossos representantes nativos - ou aqui radicados – distante, portanto, de uma

atitude política prática, que alterasse significativamente a realidade da população²⁵ (como por exemplo, a abolição da escravidão que amarga até idos de 1888, às portas da troca de regime de Estado embora objeto de crítica desta ordem por intelectuais desde idos dos anos 20 do mesmo século).

A autora entende que não havia tamanha “autonomia intelectual” neste período para que fossem dispostas separadamente as práticas e ideais iluministas. Outro equívoco seria atribuir apressadamente, a outorga a estes intelectuais originais das elites imperiais como sendo a “nova classe média” – burguesia - que surge como espectro do Estado Moderno:

Assim, o movimento intelectual expressaria anseios de grupos sociais novos, surgidos com o processo de modernização econômica do país. Este raciocínio equaliza pertencimento a uma classe, posicionamento político e crença ideológica: grupos de constituição moderna, como ‘as classes médias’ ou a ‘burguesia’, adotariam teorias coerentes com seus interesses, isto é, variações do liberalismo (moderado por adjetivos — ‘spenceriano’, ‘doutrinário’ — ou moderando substantivos — ‘positivismo ilustrado’) (ALONSO, 2000 – grifos no original).

²⁵ Segundo Alonso (idem), Joaquim Nabuco será um dos membros desde corpo intelectual ao qual se verificaria atitudes em defesa dos ideais liberais ao fim do segundo reinado. Atitude exemplar encontramos com Frei Caneca, que pagou com a própria vida o preço por suas convicções.

Contudo, as possíveis contribuições desta teoria, para a autora, seriam a explicação que traria sobre a diversidade doutrinária que assomaria o período por grupos de intelectuais dispostos em funções estratégicas para a instauração de um regime republicano, permitindo, assim, a “verificação de um fenômeno antes invisível: a *ação política* dos grupos ‘intelectuais’” (idem, p. 38 – grifos no original).

Sobre as ações políticas que inauguram a derrocada do regime de Estado nobiliário pelo Republicano na França, Cobban (1989) descreve as várias e importantes “frentes” institucionais que sofrem agudas alterações, consubstanciadas no espólio e segundo as bandeiras defendidas pela Revolução Francesa aos fins do século XVIII. Para o autor, tais alterações são percebidas principalmente nos campos econômico e jurídico-político.

Num exercício didático, consideramos a experiência investigativa deste autor pertinente ao presente estudo, uma vez que as informações provenientes destas duas áreas denunciam as “ideias em voga” (COSTA, 2007, p. 388):

Para que se possa entender um golpe de Estado ou uma Revolução é preciso ter informações sobre o que se processa no quadro econômico, social e institucional. (...). Não basta conhecer os homens e os episódios, nem mesmo é suficiente saber quais suas opiniões e ideias, qual a sua forma de participação. (...) é necessário ainda verificar se o movimento atende a aspirações de extensas camadas da sociedade ou se satisfaz apenas à ambição de alguns (...).

De fato, as alterações para a implantação de um regime de Estado atacam precipuamente os diferentes institutos que até então legitimavam o modelo anterior. A sustentação institucional de um regime de Estado se apresenta pela complexidade das diferentes “pastas” que atuam em resposta às emergências sociais. Era preciso deliberar o novo Estado dentre os princípios liberais de uma maneira “pinçada”, de forma que fosse mantida a mesma estrutura tradicional. Eram interesses que seriam atendidos e não uma pauta republicana levada ao rigor de seus estatutos.

Dentre as alterações exigidas à adequação de diferentes interesses, recorreremos as que debatem a organização do Estado em duas principais frentes: questões políticas e econômicas.

Nosso interesse será elencar os principais tópicos que denunciam as alterações que ajustam o Estado a um novo regime e as contradições que este esforço denuncia na logística de privilégios que sustentaram todo o Estado nobiliário desde a vinda portuguesa ao Brasil.

a. **Questões Jurídico-Políticas.**

O ‘Brasil político’ eram algumas famílias, alguns homens que constituíam a realidade viva do país. Iam receber a Constituição para aplicá-la sobre uma população economicamente morta e politicamente alheia a qualquer idéia, por mais remota que fosse, de direitos políticos, direitos civis, destinada a regular um núcleo social que não existia como coletividade consciente e autônoma.

A Constituição ficou pairando no ar, como uma cúpula sem conexão com a terra onde bracejava uma população de escravos, trabalhando sem alegria para um grupo de senhores ignorante, ávida, alguns com uma meia instrução mais perturbadora do que esclarecedora, todos também incapazes de compreender a carta política que lhes ia ser outorgada.

(Gilberto Amado apud SODRÉ, Nelson W. *História da Literatura Brasileira*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960).

Segundo Bosi (1992, p.199), as questões jurídico-políticas foram as que sensivelmente mostraram alterações para o conjunto da sociedade brasileira.

- a. Segundo Costa (2007, p. 398), nos primeiros meses da inaugurada República, os conflitos e antagonismos dos grupos que fomentam o movimento revolucionário afloram. No Parlamento, já se ouve o levante dos grupos para “fatiar” o novo regime conforme as conveniências econômicas e políticas e privilégios, rompendo com a “frente revolucionária”. Neste momento, os militares são convocados para desfazer os “atritos políticos” criando graves tensões entre civis e militares que antes haviam se unido pela causa contra o Império. Os militares surgem na aurora do republicanismo como garantidores da ordem

pelas armas, passando a responder, assim, pelos cargos máximos da nova nação republicana:

Numa reunião realizada em fevereiro de 1887 pelos militares, Benjamim Constant, ao que parece, externou seu ponto de vista afirmando que, se no regime democrático é condenável a preponderância de qualquer classe, muito maior condenação deve ser o predomínio da espada que tem sempre mais fáceis e melhores meios de executar os abusos e as prepotências. Mas essa não era a opinião de outros chefes militares. Floriano Peixoto manifestava-se favorável à ditadura da espada (idem, p. 403).

O temor da represália faz com que muitos civis venham a aderir ao mando militar, ainda mais por uma conjuntura internacional que apoiará as classes armadas para instauração da “paz”²⁶.

- b. Verificamos em Prado (1977, p. 161) que a característica política preponderante na troca de regimes no Brasil ocorrerá pela incontestável mudança de forças: a racionalidade militar para o debate político. O próprio autor asserta:

(...) o caráter nitidamente militar do golpe republicano (...) introduziu na política (...) um novo elemento que antes não figurara nela senão muito discretamente: a espada. (...). o militar político tornar-se-á um dos personagens centrais do novo regime, e o apelo às armas se faz, em consequência, freqüente. Isto se verifica logo nos

²⁶ A “paz” que as demais nações centrais do mundo esperavam para o Brasil seria aquela que empregaria a racionalidade de mercado livre e uma produção gerada a partir do modo de produção capitalista.

primeiros anos da República em que à agitação política se acrescentam golpes de força e a guerra civil (desencadeada desde idos de 1893).

- c. A “questão do elemento servil” será outro debate político “por excelência no fim do império”, mobilizando “influências” para a vitória, enfim, da tese abolicionista (BOSI, 1992, p. 394). Conforme Costa (2007, p. 331) o ideário abolicionista será propalado entre os intelectuais da época que figuravam entre os núcleos urbanos, principalmente os escritores:

A literatura, que durante muito tempo fornecera uma imagem convencional do negro, tornara-se aos poucos mais consciente dos problemas criados pela escravidão dos poetas, foi Castro Alves o que melhor encarnou essa tendência. Na prosa, foi Macedo, em ‘Vítimas e Algozes’, quem personificou melhor, nessa época, a literatura militante.

A partir da Guerra do Paraguai cresceu o número de obras desse gênero: contos, novelas, pelas de teatro, romances, folhetins e panfletos, escritos com o fito de lutar contra a escravidão. Multiplicaram-se os jornais abolicionistas. A imprensa preparava a opinião pública para aceitar as idéias emancipadoras (COSTA, 2007, p. 335).

A urgência deste debate se dará pelo acúmulo de forças econômicas internacionais que operam na pressão para que se instale o trabalho livre no país, aproximando-o indelevelmente do modelo capitalista de produção.

- d. A propriedade agrária de manejo ainda colonial se reorienta ante a realidade abolicionista e a nova demanda imigrante de mão-de-obra trabalhadora, introduzindo, desta forma, “nítidas relações capitalistas de produção como a do café” (BOSI, *idem*).
- e. Outro importante tema debatido neste período será a reforma eleitoral. Conforme Sodré (1960), ainda que o corpo eleitoral fosse “extremamente reduzido”, representado praticamente por sujeitos com renda, proprietários, agora se tornarão participantes os membros da atividade comercial que desponta. Segundo Pamplona (2003, p. 55), esta ampliação significativa da “população economicamente ativa” nos centros que se urbanizam pós-Proclamação da República reconfigura também o corpo eleitoral principalmente pela nova burguesia industrial que dá seus primeiros passos.
- f. O autor lembra que desde a reforma eleitoral até os primeiros movimentos grevistas “que anunciam a presença da classe operária” considera-se um curto lapso de tempo, o que objetivamente descreve uma das características do movimento de transplantação que persegue a tradição política brasileira. Há de se levar em consideração que em

terras reconhecidas primeiramente na situação de “colônia” não há grau de determinação para com a metrópole mantenedora, como no caso brasileiro. Exemplo este, aliás, que perseguirá as várias realidades coloniais²⁷. Para Sodré:

No quadro da estrutura colonial – que avança do período colonial – a imitação, a cópia, aceitação de postulados externos sem exame, tudo aquilo que englobamos no conceito de transplantação, abrangendo desde instituições até idéias literárias, e usos, e hábitos, e costumes, não era uma escolha, era o único caminho. (...). Dentro do sistema colonial não há outro caminho. (1960, p. 439).

- g. A disparidade do desenvolvimento de cada região é um dos “gargalos” desde o período da segunda regência e que deverá ser resolvido pela disposição do federalismo de cunho norte-americano. A forma desigual de tratamento à extensa geografia como a brasileira foi oportuna para revoltas e desafetos políticos em todo o período da instalação da Corte no Brasil. A centralização de poder agravou as diferenças e captação de recursos, tornando certas áreas esquecidas pelo fato de não terem representatividades autóctones que dispunham de

²⁷ “A transplantação é um fenômeno específico do sistema colonial. Não é um caso particular do Brasil. Dentro do sistema colonial não há outra solução.” (SODRÉ, 1960, P. 439).

legitimidade popular para o pleito. Por certo que a inauguração da República não altera este quadro político de imediato, uma vez que o voto censitário e a tradição que “escolhe” as representatividades ainda eram determinantes nas práticas eleitorais.

- h. Silvio Romero, por sua vez, apontava que o desenvolvimento literário e a independência criadora do país passariam pelo investimento na área educacional:

A grande pobreza das classes populares, a falta de instrução e todos os abusos de uma organização civil e social defeituosa devem ser contados entre os empecilhos de nossa literatura (apud SODRÉ, p. 438).

O interesse de Romero era a denúncia às relações de dominação existentes entre o Brasil e Portugal que, aos auspícios da República inaugurada, não estava preparando a população para o ingresso na vida cidadã e aos determinantes da modernidade, sequer os instrumentalizando para reagir à hegemonia das “classes parasitas”.

- i. Pamplona (2003, p. 13) descreve que o período das emergentes transformações urbanas no Brasil se dará principalmente entre os anos de 1880 a 1920 - até limiar da I Guerra Mundial. O Rio de Janeiro será o cenário dos embates da política

nacional nesta época. Para o autor (idem, p. 54), “(d)urante todo o período conhecido como ‘República Velha’, sempre que os interesses dos Estados dominantes estiveram em jogo, foi ainda no Rio que se deram as alianças, conspirações e cisões entre as oligarquias”. Prevê-se que a concentração de poder se define preponderantemente pela concentração da renda nacional.

- j. Ao fim do século XIX, o quadro de imigrações no Brasil era alto, superando os índices em outros países. O volume de imigrantes, principalmente italianos é atraído pela cultura do café e a transição do trabalho livre, além da oportunidade de ascensão (PAMPLONA, idem, p. 56). Seu perfil de pobreza interessava aos novos “barões do café”. A crise do café no início de 1900 altera este quadro de imigração por leis que a restringe.
- k. A urbanização da cidade cria políticas higienistas em várias frentes. O caso da “Revolta da Vacina” será emblemático pela comoção dos populares frente aos arbítrios do regime. Outro aspecto desta “eugenia” será a retirada dos pobres para as periferias da cidade. As primeiras favelas e cortiços aparecem entre os anos de 1890 a 1900, como alternativa a uma “moradia barata” e pelo

fato de o terreno ser “de graça”, não oferecendo, porém, urbanização básica alguma (sistema de esgoto, água, eletricidade, etc.) (PAMPLONA, 2003, p. 61). Programas de construção de moradias já estavam sendo propostos desde o Segundo Reinado, por meio de “concessão (...) a firmas construtoras”:

Em contrapartida, o governo garantiria uma série de benefícios aos que investissem na implementação do programa de construção de moradias. Os investidores receberiam isenção temporária de impostos e empréstimos bancários com taxas de juros muito baixas (idem, p. 62).

Da mesma forma, não seria previsto o pagamento de indenização aos moradores no caso de demolições das antigas moradias

- l. Entre os governos Campos Salles e Rodrigues Alves, na primeira década de 1900, abriram-se espaço à urbanidade requerida “por meio do crédito (vindo) de Londres e a consolidação política”. As reformas urbanas são iniciadas por Rodrigues Alves que prepara a cidade para se adequar à *belle époque* (idem, p. 63).
- m. Além da urbanização, o governo investe no “decreto” de novos hábitos da população agora sob um regime republicano. Pamplona descreve que foram revisitados os artigos do antigo “Código

de Posturas” que edificaria uma conduta capaz de distinguiria “bárbaros” / “não civilizados” dos “civilizados”²⁸. Seriam todas reconhecidas como “leis profiláticas” (idem, p.67 e 68).

- n. Segundo Costa (2007, p. 340 e 342), a abolição (em 1888) “deslocou” o centro político do país, acelerando a “decadência da monarquia tradicional” atuante em todo o regime imperial. Com a Proclamação da República (em 1889), a concentração do poder se estabiliza “nas áreas mais dinâmicas”, ou seja, aquelas em que se adequaram a uma reestruturação urbana, com acessos ferroviários e outras vias de acesso. Além deste fator há de se verificar a formação de novos grupos sociais, principalmente de “uma nova oligarquia que irá controlar o poder político durante a Primeira República”.
- o. As relações com o “trabalho livre” exigiram novas condições para a conquista diária deste trabalhador ao seu posto de serviço. Os novos burgueses agora vivem com a realidade de uma nova

²⁸ O autor descreve como exemplo deste novo comportamento exigido por decreto: “(...) foram proibidas a venda de comida nas ruas, feitas por ambulantes, quiosques ou freges, o hábito de cuspir no chão dos bondes, a venda de leite ordenhado na hora por vacas puxadas de porta em porta, a criação de porcos nos limites urbanos, a exposição de carnes entrada dos açougues, a vadiagem de cachorros soltos pelas ruas, a falta de pintura nas fachadas dos prédios, a presença de entrutos e cordões no carnaval, além de uma lista de outros hábitos tidos como ‘bárbaros’ ou ‘não civilizados’ (PAMPLONA, 2003, p. 67).

contingência: a instabilidade da mão-de-obra. Este dado da realidade impulsiona os patrões a usarem de subterfúgios à manutenção dos funcionários.

(Esta situação), particularmente grave num país de baixa densidade demográfica, e, portanto de poucas disponibilidades de mão-de-obra, forçará a adoção de um sistema de relações no trabalho que obrigasse o empregado, embora juridicamente livre, a conservar-se no seu lugar (PRADO JR., 1977, p. 156).

Prado Jr. descreve que para manter o imigrante em seu posto de trabalho se difundirá uma prática entre o patronato brasileiro: a retenção do trabalhador por dívida, em que “pagando salários reduzidos, e vendendo-lhe ao mesmo tempo, por preços elevados, os gêneros necessários ao seu sustento, o empregador conseguirá com relativa facilidade manter seus trabalhadores sempre endividados, e, portanto, impossibilitados de o deixarem” (idem).

Acompanhando as graves divergências políticas que eclodem diante de um antagonismo de interesses e pela formação de quadros rebeldes de origens tão díspares, consideramos que as decisões econômicas na inauguração do Regime Republicano no Brasil terão forte destaque às atabalhoadas decisões que procuram encerrar, “à força”, o ciclo feudal no país.

b. Questões Econômicas

A larga expansão das forças produtivas e o progresso material a que assistimos nos últimos decênios do Império ainda se ativarão mais com o advento da República. Os anos que se seguem e o primeiro decênio dos séculos atual assinalam o apogeu desta economia voltada para a produção extensiva e em larga escala, de matérias primas e gêneros tropicais destinados à exportação, e que vimos em pleno crescimento no período anterior. Em nenhum momento ou fase do passado o país tivera diante de si, neste sentido, estimulando-se reciprocamente, fatores externos e internos. (...) A par destes fatores (...) concorre nesta fase para o estímulo das atividades econômicas brasileiras a convulsão ocasionada pelo advento da República (...) que agiu como bisturi num tumor já maduro; rompeu bruscamente um artificial equilíbrio conservador que o Império até então sustentara (...)

É assim do íntimo das contradições inerentes ao sistema econômico do país que brotam as forças que com o tempo o vão transformando

(PRADO JR., Caio. *História Econômica do Brasil*. 20 ed. São Paulo: Brasiliense, 1977, p. 152-153).

Nossa tese neste estudo parte da seguinte premissa: o enlevo de transformações políticas e sociais tem seu tempero na forma esgotada de economia do período Monárquico, aliado ao incrível progresso técnico e científico que inaugura a modernidade. Revisitando as assertivas de autores sobre este período tão exemplar para a condição política do Brasil, há de se falar inevitavelmente da composição econômica que,

pari passu, caminha junto ao vetor das soberbas transformações que ocorrem entre os séculos XIX e XX no país.

- a. Segundo Prado (1977, p. 161) a situação financeira do país nos primeiros anos da República “será das mais graves da história (...)”, não devido a resistências dos conservadores, mas motivada pelas agudas alterações políticas e administrativas que, sem estabilidade se regem por inconsistências e lutas motivadas pelos diferentes interesses.

Do Império unitário o Brasil passou bruscamente com a República para uma federação largamente descentralizada que entregou às antigas províncias, agora Estados, uma considerável autonomia administrativa, financeira e até política.

Paralelamente a isso, o “sistema monetário brasileiro” se infla com a emissão “incontrolável” de títulos para que a circulação monetária se desse, respondendo, assim, a exigência de investimentos e de capitais.

- b. Conforme os estudos apontam, havia uma “nova classe” que surgia no afã de criar as condições necessárias ao seu desenvolvimento e a defesa de seus interesses; este será o mote para que participe da promoção de reformas no campo econômico; principalmente as que afetam a indústria, regulam

a moeda e disciplinam a troca externa (COSTA, 2007, p. 397). Para Prado Jr. (1977, p. 153), como a troca de regime foi ação de um “golpe militar” em concurso com “reduzidos grupos civis e sem nenhuma participação popular”, está aí justificado o aspecto econômico mantido entre aqueles que detinham privilégios desde a Corte.

- c. A estrutura econômica brasileira historicamente se apoiava no contraste entre a tradição e a modernidade. A nova classe médiaurgia a ascensão de práticas urbanas, “particularmente a industrial, (...) proporcionando à classe (...) uma força e um papel que antes não tinha” (idem). Segundo Prado Jr. (idem), neste momento surgem os “homens de negócios” uma figura “reprimida” nos tempos do império “que têm suas atividades e atenções para o objetivo único de enriquecer” – enquanto era o perfil de muitos aristocratas acumularem apenas a função parlamentar e a de senhor de fazenda, sem transações em vários flancos comerciais e de uma forma tão amplamente estendida.
- d. Segundo Pamplona (2003, p. 53), a economia brasileira tinha uma feição bastante proeminente voltada ao “mercado de troca”. As províncias que possuíam portos eram consideradas espaços

privilegiados para o desenvolvimento de uma existência mais urbana. O Rio de Janeiro até 1808 seria um importante “posto de troca” de controle português e foco desta urbanidade. O comércio de produtos, tanto para importação quanto exportação teve um sobressalto com o início das práticas de beneficiamento do café oriundo principalmente do “Vale do Paraíba e Minas Gerais”. O Rio, além de ser sede da Corte será um porto de excelência cravado no coração da República onde desponta a nova configuração da cidade que se altera. Ainda assim, o Vale do Paraíba em relação ao Oeste Paulista será pouco desenvolvido. Costa assera que o Oeste Paulista já introduzira máquinas de beneficiamento para o café (em 1870) e incentivou a política de imigração para o trabalho da indústria que despontava (COSTA, 2007, p. 315 e 318).

- e. A nova capital republicana se expande no desenvolvimento da malha ferroviária, ligando o Rio até o “Vale do Paraíba, a São Paulo e aos Estados do Sul, ao Espírito Santo, ao interior de Minas Gerais e ao Mato Grosso” (PAMPLONA, p. 55). Como dito acima, os portos eram os espaços privilegiados para o “mercado de troca”, sendo assim, já na década de 1860 relatórios do governo e da Sociedade Auxiliadora da Indústria

Nacional acusam a perda de investimentos pela situação deplorável destas vias para o escoamento da produção (COSTA, 2007, p. 318).

- f. Na virada do século, a precária atividade industrial se baseava no artesanato e na pequena manufatura, e, além destes, restavam os serviços domésticos. Sua alavancada se dará numa forma desigual entre as várias regiões do país, seguindo a tradição do que já ocorria no período Regencial. O que impulsionaria a alteração do meio de produção será o “progressivo aperfeiçoamento introduzido no processo de beneficiamento do café e fabrico de açúcar” que terá fôlego comercial para combater a resistência abolicionista e que forçará a “transição do trabalho servil para o livre” (idem, p. 317 e 318).
- g. Autores enunciam as grandes dificuldades para a instalação de um parque industrial no Brasil, dentre eles: 1) a deficiência de fontes de energia; 2) a siderurgia, embora sempre houvesse abundância de ferro (matéria prima) seu acesso era impossível, para falarmos num consumo viável e contínuo; 3) a deficiência de mercado consumidor interno para a produção em larga escala, gerado pelo baixo índice demográfico, dos recursos ínfimos da maioria da população e pela

“desarticulação entre as regiões do país” que são muito distantes e sem vias de acesso (PRADO, 1977, p.193).

- h. Há de se falar que a conjuntura econômica internacional seria outro impacto para as fazendas de porte conservador:

A concorrência do açúcar e da beterraba e a proteção dada pelos países europeus às suas colônias prejudicavam a produção açucareira no Brasil. (Passado o período economicamente propício ao Brasil por causa das Guerras Napoleônicas e agitação das Antilhas) a situação tornou-se desfavorável. (...). A ausência de mercado interno reforçava a dependência do Brasil em relação ao mercado internacional. Em consequência das condições desfavoráveis da conjuntura internacional, o produtor recebia cada vez menos pelo que produzia. Diante dessa situação a maioria dos fazendeiros viu-se na impossibilidade de introduzir métodos mais aperfeiçoados no fabrico do açúcar (COSTA, 2007, p. 319).

Este investimento tardio alargará o fosso entre as regiões que despontariam à modernidade agrícola e industrial daquelas que não possuem capital suficiente para adequar-se aos novos tempos. Os primeiros incentivos que surgem foram promovidos pelas Sociedades e Associações em prol da industrialização²⁹. Estas

²⁹ Nos referimos à “Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional” (COSTA, 2007, p. 319).

manterão uma veia de comunicação e esclarecimentos por meio de livros e panfletos publicados no sentido de incentivar a troca de meios de produção e demonstrando o processo já em consolidação no exterior. Posteriormente, o Estado também se envolverá neste disciplinamento.

(...) a Administração se preocupou em estimular a melhoria dos métodos de produção. Mandou adquirir mudas no estrangeiro, divulgou informações, subvencionou a compra de máquinas, isentou de impostos fazendeiros que introduzissem novas técnicas, premiou as invenções nesse campo, nomeou comissões para estudar em centros produtores os melhoramentos da cultura da cana e fabrico do açúcar. Insistiu em desenvolver o ensino técnico. (...) Nada disso frutificou. (...) Era preciso que houvesse condições para isto, e elas faltavam. As grandes mudanças econômicas não nascem apenas dos conhecimentos técnicos, mas das possibilidades de se aplicarem estes conhecimentos. Uma economia em crise não oferece essas possibilidades (idem, p. 320).

- i. Será a própria racionalização do trabalho (introduzida pelas indústrias de beneficiamento de café e para o fabrico de açúcar) que “(favorecerá) a transição do trabalho servil para o livre”, uma vez que o escravismo não exigia técnicas tão elaboradas e contemporâneas e, de toda sorte, o trabalho fabril está intimamente ligado às novas

tecnologias desenvolvidas exemplarmente na Europa (COSTA, 2007, p. 323).

- j. O interesse econômico entre os antigos fazendeiros e novos industriais promoverá divergências, que se apaziguará apenas pela introdução “irreversível” da máquina para gerir a produção. Este quadro de disparidades e contradições econômicas se dará até os anos 70, aproximadamente. A imigração virou uma exigência ao novo manufaturamento e culturas agrárias modernas que surgiam. Os imigrantes eram oriundos principalmente da Itália e, comparativamente com o trabalho escravo, eram mais produtivos uma vez que o imigrante se associava a terra pelo trabalho livre e com maiores perspectivas de ascensão. Além disso, existia uma certa vivência de participação, ainda que periférica, aos novos processos de racionalização do trabalho industrial em seus países de origem (idem, p. 329).
- k. O quadro econômico nacional também se altera com o estabelecimento das grandes filiais bancárias (“ingleses, alemães, franceses, norteamericanos e outros”). Isso significará a estabilização por meio de empréstimos tanto para a implementação da infraestrutura exigida pela

modernidade industrial, quanto para a equalização entre balanças de importação e exportação (PRADO JR., 1977, p. 154).

O governo central (...) recorre ao crédito estrangeiro; os Estados tornados autônomos pela República dele se utilizam largamente; e as simples municipalidades seguem o exemplo. A dívida externa do Brasil cresce de pouco menos de 30 milhões de libras por ocasião da Proclamação da República para quase 90 milhões em 1910 (idem, p. 155).

1. Segundo Prado (idem, p. 159), as grandes propriedades que possuíam um menor rendimento (por áreas improdutivas que não cumpriam nenhuma função social) não sustentam a nova política de salários e beneficiamentos exigidos pelas novas maquinarias. A resistência destes antigos senhores de fazenda estava na exploração despreocupada e desmedida, sem que houvesse algum tipo de contenção estatal. O colapso era inevitável, haja vista a falta de capital de giro para as novas adequações tanto trabalhistas quanto mecânicas. Este será o passo definitivo para que o sistema agrário de face largamente fundiária, até então em voga, seja substituído por uma lógica de pequenas propriedades remodelando as bases econômicas do país.

- m. Como descrevemos anteriormente, a produção brasileira no período das Regências se volta basicamente para a exportação e na República esse quadro não se altera, exigindo a importação de diversos gêneros para uso interno. Até o primeiro decênio do século XX a “remuneração dos capitais estrangeiros invertidos, o serviço das dívidas públicas, as remessas ou retiradas de fundos pelos imigrantes” para seus países de origem, serão contabilizados, conforme Prado (1977, p. 159) enquanto “fatores constantes de desequilíbrio das finanças externas do país e comprometerão (...) muito seriamente a estabilidade (do) nosso sistema econômico que, (...) evoluirá através de crises graves”.
- n. Outra prática que perfila a economia será a política de especulação financeira, principalmente pelos novos “homens de negócios” que perfilam a sede de governo. “Bancos, firmas comerciais (...) de toda sorte de negócios possíveis e impossíveis” se incorporam à economia nacional (PRADO, 1977, p. 162). Não era preciso a “exequibilidade” da empresa, bastava-lhe apenas incorporar-se como sociedade e emitir títulos para o início da “atividade”: “O Brasil se torna um largo e seguro campo para a inversão de capitais” (idem, p 165).

- o. Para Prado, as alterações econômicas e políticas que se deram com a reforma de 1898 foram benéficas, de fato, ao mercado internacional e para a hegemonia do modelo capitalista de produção (idem, p. 165).

Verificamos, a partir dos dados apresentados, que as oligarquias preponderaram e respondem pelo largo volume econômico e político nos anos iniciais da República brasileira, marginalizando classicamente as grandes massas do processo democrático prometido pela cartilha liberal, assim como traíndo outros grupos que acompanhavam o movimento revolucionário até então. Alguns dos membros rebeldes se sentem igualmente traídos pela grande massa especulativa que nasce com o surgimento de oportunidades ímpares principalmente pelo comércio de capital inverso que configura a vida econômica da nação que procura consertar seus equívocos com a emissão de moedas “podres”.

A “correção dos vícios monárquicos” através da Proclamação da República se apresenta como uma experiência não completa diante das contradições conjugadas no país.

Considerações Finais

O desafio em descrever os efeitos de um movimento que se volta à instituição de um novo ordenamento jurídico-político por meio de outras leituras (neste caso, a Literatura) e fundamentado na pauta histórica que denuncia esta dinâmica, tem diferentes faces para o seu êxito.

Uma face será a descrição da organicidade perseguida no estatuto social, tornando-se material fidedigno para o reconhecimento interdisciplinar dos assuntos que afetam nossa escolhas, e, assim, orientam nossa existência.

Uma segunda face será a desconstrução da orientação epistemológica que tem a pretensão de conceber o Direito como uma teoria pura, e, portanto, desvincilhada da política e de outros elementos não legítimos a uma pretensa objetividade científica.

Consideramos que a Literatura exala estes aspectos em sua trajetória, promovendo estas diferentes faces que acompanham o movimento que promove o estatuto social, permitindo que os sujeitos reconheçam sua existência e expressem a forma como os determinantes de seu tempo os afetam. Da fatia Literatura que recortamos a esta investigação, nos propomos a reconhecer nos escritos rebeldes e panfletários que surgem na aurora d'entre os séculos XIX e XX, o material de denúncia que respaldam o levante iluminista e liberal que marcaria a era republicana no

Brasil, como já se operara no velho mundo (exemplarmente na França).

Conforme dados expressos nesta pesquisa, verificamos que a Literatura se torna um significativo instrumento de externalização ao inconformismo e eficaz crítica aos elementos despóticos que se impõem “vorazes” e desviantes. Da mesma forma, é farto material para a releitura aos motivos que “entrelinhas” modificam modelos de Estado, modelos de condutas e a legitimação de estatutos.

No caso das revoluções burguesas que culminam em todo o século XVIII e XIX, cujas bandeiras exigiam a queda dos Estados nobiliários para os modelos de Estado liberal, foi possível reconhecer, neste estudo, que não há de se falar numa alteração objetiva, material, da realidade sem o simultâneo “acolchoamento” de princípios que reajam ao vivido, e que orientem principiologicamente a nova racionalidade social perseguida.

Da mesma forma, o estudo procurou dissertar sobre os sujeitos revolucionários através de uma nova perspectiva, apresentando os possíveis equívocos da história em apontá-los como a “nova classe média emergente”, desqualificando sua pertença original à combatida elite imperial. O estudo não teve a pretensão de enunciá-los singularmente (escritores de crítica revolucionária), uma vez que importantes obras exaustivamente registram desta forma suas presenças e, o avanço nesta descrição satisfaria apenas a um esforço

propedêutico retirando o foco deste estudo que se esforça em descrever a existência do espírito revolucionário em seu formato *lato* e enunciar a origem da classe da qual procedem, para que sustentemos o liame entre o movimento da crítica que pretende alcançar a crise de Estado e, assim, alterar objetivamente o estado de fatos que a geram.

Na alteração do regime imperial brasileiro para o regime republicano, os críticos rebeldes, já encharcados dos princípios iluministas que amparam a revolução francesa e a americana, primeiramente na pessoa de clérigos vindos da metrópole (Portugal), depois, de fidalgos provenientes das novas gerações da elite nobiliária e que se formaram bacharéis em universidades europeias (principalmente França e Portugal), a importante presença destes revolucionários liberais também se faz nas Câmaras Legislativas do país, além de serem representantes das províncias.

A díade liberalismo-conservadorismo permeia todo este processo transitório uma vez que as elites agrárias - principais beneficiadas com o sistema de dotação de terras pelo imperador e a mão de obra oriunda do tráfico negreiro - esgarçam até o “limite” as retóricas iluministas em benefício das novas relações internacionais prementes na agenda comercial, em contraste com a manutenção das ordens de trabalho surgidas desde o início do período colonial. As bandeiras a favor da “democracia” e do “trabalhador livre” serão pautas que devem receber políticas “compensatórias”

(indenizações) para o refrigério dos ânimos e às alterações exigidas.

O concílio de revoltas internas, interesses econômicos e a pressão da nova ordem internacional definem a emergência para a Proclamação da República brasileira em 1889 inaugurando um novo regime de Estado, ainda que sustentado na hegemonia agrária e num modelo jurídico-político conservador e pouco aberto aos conflitos de interesses entre classes.

Cabe, neste momento, a análise sobre as alterações no campo jurídico-político e econômico que inauguram a nova ordem liberal, capitalista e iminente de um Estado Republicano no Brasil, e que são construídas enquanto resposta a um imperativo fomentado pelas próprias classes dirigentes, permeados com fervorosos embates no que tocam aos elementos que interferem em privilégios historicamente acumulados pelas elites. A construção de uma “República cidadã”, a partir de moldes tão controversos, trairia muitos incautos revoltosos na luta pelas liberdades civis propaladas pelos estatutos clássicos iluministas.

Por fim, investigamos os acontecimentos que organizam as agendas políticas e econômicas brasileiras aos novos princípios republicanos e que, de uma forma bastante peculiar ao modelo da administração pública que aqui se implantaria, apresentam o campo de contradições e embates entre as forças dirigentes, que historicamente delegam ao

Estado os encargos e mazelas oriundos de suas perdas econômicas, assim como exigem a manutenção de seus privilégios nos moldes do conservadorismo que perseguiu todo o Estado nobiliário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AHMAD, Aijaz. *Linhagens do Presente*. São Paulo: Boitempo, 2002.

ALONSO, Ângela. Crítica e Contestação: o movimento reformista da geração 1870. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 15, n. 44, outubro/2000.

ARAÚJO, Maria Marta. *Com quantos Tolos se faz uma República? Padre Correia de Almeida e sua sátira ao Brasil oitocentista*. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2007.

AUGUSTO, Miriam T. Os Princípios da Política à luz de Benjamin Constant de Rebecque. *Ibérica*. Ano 1, n. 4, Juiz de Fora/MG, junho-agosto, 2007.

BELL, Julian. *Uma nova História da Arte*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

BERCOVICI, Gilberto. Constituição e política: uma relação difícil. *Lua Nova* [online], n.61, p. 5-24, 2004.

BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. 4 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

_____. *História concisa da Literatura brasileira*. 45 ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

_____. A Sociologia no Brasil. *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*. São Paulo, v. 18, n.1, jun/2006b.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder do Símbolo*. 12 ed. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2009.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Estado e Subdesenvolvimento Industrializado: esboço de uma economia política periférica*. São Paulo: Brasiliense, 1977.

CÂNDIDO, Antonio. *Literatura e Sociedade*. 9 ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.

_____. *Formação da Literatura brasileira*. 12 ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2009.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História*. 5 ed. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 1997.

CHARTIER, Roger. *Leituras e leitores na França do Antigo Regime*. São Paulo: UNESP, 2004.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ática, 1995.

COBBAN, Alfred. *A interpretação social da Revolução Francesa*. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.

CONSTANT, Benjamin. *Curso de Política Constitucional*. Madri, ES: Taurus, 1987.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 8 ed. São Paulo: UNESP, 2007.

COUTINHO, Afrânio. *Notas de teoria literária*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CRISTINANI, Claudio Valentin. O Direito no Brasil Colonial. In: WOLKMER, Antonio Carlos. *Fundamentos de História do Direito*. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 1996.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. *Controle Judicial das Omissões do Poder Público: em busca de uma dogmática*

constitucional transformadora à luz do direito fundamental à efetivação da Constituição. São Paulo: Saraiva, 2004.

DALLARI, Dalmo de Abreu. ***Elementos de Teoria Geral do Estado.*** 24 ed., São Paulo: Saraiva, 2003.

_____. ***A Constituição na vida dos povos: da idade média ao século XXI.*** São Paulo: Saraiva, 2010.

DARNTON, Robert. ***O grande massacre de gatos, e outros episódios da história cultural francesa.*** Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DE JAUCOURT, Chevalier. ***Enciclopédia.*** Verbete: “Monarquia”, p. 209, s/d.

DOMINGUES, Chirley; ALVES, Marcelo (orgs). ***A Cidade Escrita: literatura, jornalismo e modernidade em João do Rio.*** Itajaí, SC: UNIVALI, 2005.

ENGELS, Friedrich. ***A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado.*** Rio de Janeiro: Vitória, 1960.

FAORO, Raymundo. Constituinte: a verdade e a sofisma. In: SADER, Emir (org.). ***Constituinte e Democracia no Brasil Hoje.*** São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 7-16.

FERNANDES, Florestan. ***A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica.*** 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FLORENZANO, Modesto. ***As Revoluções Burguesas.*** 12 ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

GOMES, Roberto. ***Crítica da Razão Tupiniquim.*** 7 ed., Porto Alegre, RS: Mercado Aberto, 1984.

GUEDES, Thelma. Pagu: *Literatura e Revolução: um estudo sobre o romance 'Parque Industrial'*. Cotia, SP: Ateliê Editorial; São Paulo: Nankin Editorial, 2003.

HALÉVY, Élie. *L'ère des tyrannies: études sur le socialisme et la guerre*. Paris, FR: Gallimard, 1990.

HAURIUO, Maurice. *Précis de Droit Constitutionnel*. 2ª ed., Paris: Sirey, 1929.

HESPANHA, António Manuel. *História das Instituições: épocas medievais e modernas*. Coimbra, PT: Almedina, 1982.

HOBBSAWN, Eric. *A Era dos Impérios (1914-1991)*. 2 ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 21 ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 1989.

HUBERMAN, Leo. *História da Riqueza do Homem*. 21 ed., Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

IANNI, Octávio. Sociologia e Literatura, p. 9-41. In: SEGATTO, José A. *Sociologia e Literatura no Brasil*. São Paulo: UNESP, 1999.

KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e Crise: uma crítica à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 1999.

KOSIK, Karel. *A Dialética do Concreto*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1999.

LIMA, Alceu do Amoroso. *Introdução à literatura brasileira*. 8 ed.

LOSURDO, Domenico. *Hegel, Marx e a Tradição Liberal: liberdade, igualdade, Estado*. São Paulo: UNESP, 2001.

LUKÁCS, Georg. *Introdução à Estética Marxista*. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1978.

MANDEL, Ernest. *Introdução ao marxismo*. 4 ed. Porto Alegre, RS: Movimento, 1992.

MARTINS, Wilson. *História da Inteligência Brasileira*. 2 ed. v. II. São Paulo: Cutrix, 1978.

MARX, Karl. *A Ideologia Alemã*. Lisboa: Editorial "Avante!", Moscovo: Edições Progresso, 1982.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Feuerbach: oposição das concepções materialista e idealista. In: BARATA-MOURA, J.; CHITAS, E.; MELO F.; PINA, A. *Marx & Engels: obras escolhidas*. Tomo I. Lisboa, Portugal: "Avante!": Moscovo, URSS: Progresso, 1982.

MILL, John Stuart. *Considerações sobre o Governo Representativo*. Cap. I. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1981.

OGBURN William F. & NINMKOFF, Meyer F. Cooperação, Competição e Conflito. In: CARDOSO, Fernando H. & IANNI, Otávio. *Homem e Sociedade: leituras básicas de sociologia geral*. 8 ed., São Paulo: Nacional, 1973, p. 236-261.

OLIVEIRA, Beneval de. *Arte e Dialética*. Rio de Janeiro: Pallas: Brasília: INL, 1983.

PAMPLONA, Marcos A. *Revoltas, repúblicas e cidadania. Nova York e Rio de Janeiro na consolidação da ordem republicana*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

PRADO JR, Bento. O Discurso do Século e a Crítica de Rousseau. *Cadernos de Ética e Filosofia Política*, n 9, São Paulo: USP, 2/2006, p. 7-16.

PRADO JÚNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*. 20 ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

PRZEWORSKI, Adam. *Capitalismo e Social-Democracia*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1989.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso sobre as Ciências e as Artes*. 2001.

_____. *O Contrato Social e outros escritos*. 20 ed., São Paulo: Cultrix, 2004.

SAINT-JUST, Louis A. L. *O Espírito da Revolução e da Constituição na França*. São Paulo: UNESP, 1989.

SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

SEELAENDER, Airton C. L. Notas sobre a constituição do direito público na idade moderna: a doutrina das leis fundamentais. *Revista Sequência*, Florianópolis, SC: UFSC, n. 53, p. 197-232, dez/2006.

_____. O contexto do texto: notas introdutórias à história do direito público na idade moderna. *Revista Sequência*, Florianópolis, SC: UFSC, n. 55, p. 253-286, dez/2007.

SILVA, Marcos F. Lopes da. O sátiro multimídia e a crítica da publicidade. *Observatório da Imprensa*. Disponível em <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=572AZL004#>. Acesso em jul de 2010.

SINGER, Paul. Para além do Neoliberalismo: a saga do capitalismo contemporâneo. *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo, v.12, n.2, p.3-20, abr./jun. 1998.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Literatura Brasileira*. 3 ed. Rio de Janeiro, RJ: José Olympio, 1960.

_____. *Formação Histórica do Brasil*, São Paulo: Brasiliense, 1962.

STAËL, Madame de. *De la Littérature de L'Allemagne*: extraits. Classiques Larousse. 1966.

SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *O Antigo Regime e a Revolução*. 4 ed. Brasília: Editora da UnB, 1997.

VATTEL, Emmerich de. *O Direito das Gentes*. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2008.

VERÍSSIMO, José. *História da Literatura Brasileira*. Rio de Janeiro: Record, 1998.

VOLTAIRE. *Tratado sobre a Tolerância*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

VON STEIN, Lorenz. *The history of the social movement in France, 1789-1850*. Totowa, Bedminster Press, 1964.

WARAT, Luis Alberto. *A Pureza do Poder. Uma análise crítica da teoria jurídica*. Florianópolis, SC: EDUFSC, 1983.

WOLKMER. Antonio Carlos. *Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico*. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. *Ideologia, Estado e
Direito*. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.